



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
Assembleia Municipal

SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA Nº:

01-A/2021

DELIBERAÇÃO AM Nº:

04-A/2021/AMS

Reunião realizada em:

19-11-2021

PROPOSTA:

Delib. CMS 32-A/2021

ASSUNTO:

ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE SETÚBAL.



PROPOSTA ANEXA



TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO NOMINAL	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	2	1	1		37	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra							1	1	
Abstenção									
V. SECRETA	V. EM BRANCO:		V. NULOS:		SIM:		NÃO:		REJEITADA <input type="checkbox"/>
V. LISTAS	VOTOS BRANCOS / NULOS:			A-	B-	C-	D-	E-	
APROVADA A LISTA _____									

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B) 16.  
PROP.  
DURB  
DOM  
DI HAB  
ad



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

~~H5.1~~   
URB  
2A/2021 

REUNIÃO Nº 04A/2021  
Realizada em 03/11/2021

## **PROPOSTA**

Nº 13A /2021/DURB

**Assunto:** Processo N.º 976/20  
**Titular do Processo:** CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**Requerimento N.º:** 6415/20  
**Local:** SETÚBAL

**PROPOSTA DE: ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE SETÚBAL**

A 11/08/2021, por deliberação municipal nº 218/2021, a Câmara Municipal **aprovou a actualização da Estratégia Local de Habitação de Setúbal 2020-2030.**

A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Concelho de Setúbal 2020-2030, define a estratégia de intervenção municipal em matéria de política de habitação, enquadrando-se na Visão e Objetivos Gerais definidos na Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, nomeadamente de continuação da qualificação do Concelho, do reforço da sua coesão social e competitividade territorial no curto, médio e longo prazo.

Esta Estratégia integrou medidas, metas, custos e financiamentos adequados às condições gerais dos financiamentos e comparticipações definidas pelo Decreto-Lei nº37/2018 – 1º Direito, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que estabelece, genericamente, que os Municípios possam investir, do seu próprio orçamento, 50% do valor total de investimento das ações de reabilitação de edifícios e de habitações permanentes e 35% do valor total de investimento das propostas de promoção de nova habitação permanente. Fra inexistente, nesse Programa, o apoio a soluções de financiamento e comparticipação para alojamento urgente e temporário.

Face ao exposto, o Município definiu e aprovou neste órgão, as medidas que se consideraram necessárias para garantia da resposta pública habitacional, dentro dos limites que o Estado definiu para o seu próprio investimento e prática do princípio que o determina como garante do direito à habitação, nos termos do ponto 1, do artigo 3º da Lei de Bases da Habitação (Lei nº 83/2019).

Essas medidas consideram a reabilitação de 8 bairros municipais, com obras nos seus edifícios e nas habitações de propriedade pública, que resultaram na celebração de um Acordo de Colaboração para investimento de 22.844.214,28 €, repartido, em partes iguais, pela Câmara Municipal de Setúbal e pelo IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana).

H52  
P  
B  
G  
C  
M

Publicada a Portaria nº 138-C/2021 de 30 de junho, que define o modelo e os elementos complementares a que devem obedecer as candidaturas, para financiamento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, dotado do apoio financeiro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sua componente C2 – habitação, coloca-se a necessidade de se atualizar a Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal, no que respeita aos investimentos previstos para as soluções habitacionais ao abrigo do 1º Direito e da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, dado que conforme referido pelo Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, o financiamento é agora de 100%, libertando desta forma, o investimento que antes se considerou ser da responsabilidade das Autarquias e, ainda, dos beneficiários diretos.

Assim sendo, o Município apresentou à Área Metropolitana de Lisboa, que coordenou a apresentação de um plano de ação para execução do financiamento do PRR, componente C2, 20 operações: das quais 18 operações são para habitação permanente e 2 são operações para alojamento urgente e temporário.

Nas 18 operações para habitação permanente, consideraram-se 13 operações para reabilitação de todo o parque habitacional municipal, nas quais se incluíram a reabilitação de 414 edifícios dos 13 bairros municipais, a reabilitação de 1.875 fogos municipais (cozinhas e casas de banho) e 1.274 fogos de propriedade privada com possibilidade de apoio para reabilitação (beneficiários diretos). Estas 13 operações, públicas e privadas, traduzem um investimento de 238,17M€.

Consideraram-se ainda, nestas 18 operações para habitação permanente, 5 novos empreendimentos para construção de 538 fogos de renda apoiada e renda reduzida. Operações que se estimam num investimento de 54,21M€.

Para resposta ao alojamento urgente e temporário, o Município definiu 2 operações de reabilitação de edifícios de sua propriedade e de um edifício de propriedade do Estado, os quais irão criar 35 alojamentos, integrando 91 pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica, por via de um investimento de 4,67M€.

Em suma, as 20 operações, que abrangem um total de 3.722 habitações/alojamentos, cifram um investimento global no valor de 297,05M€, considerando 196,40M€ de investimento em propriedade pública e 100,65M€ em propriedade privada (síntese apresentada na pág. 69 a 72 da ELH, em anexo), que importa atualizar na ELH do Concelho de Setúbal, para cumprir o modelo de candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, já referido nesta proposta, que no seu artigo 4º, ponto 2, indica que o IHRU gere e monitoriza as candidaturas apresentadas para financiamento de soluções habitacionais no âmbito do PRR, com base nos dados da Estratégia Local de Habitação.

Após envio e realização de reuniões diversas com equipa técnica do IRHU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana) verificou-se da necessidade de proceder a pequenos acertos e correções à Estratégia

H5.3  


Local de Habitação de Setúbal, anteriormente aprovada, acertos já incorporados no documento anexo. Assim propõe-se:

1) Tendo em consideração que esta é uma Estratégia a longo prazo (10 dez anos) e que há necessidade de agilização de procedimentos urgentes na resposta aos Avisos para Candidaturas, **se considerem aprovadas as alterações que se venham a verificar como necessárias, até ao máximo de 10% dos indicadores de número de Habitações/Alojamentos e do valor de Investimento**, bem como aquelas que decorram em consequência de um dos seguintes factos:

- i. Alterações legislativas, regulamentares ou administrativas;
- ii. Alteração significativa dos pressupostos em vigor não imputável à CMS, designadamente em caso de indeferimento de candidatura a programas de financiamento ou de alterações estruturais das condições de financiamento;

Na eventualidade da ocorrência das alterações previstas no pt.1) será dado conhecimento à Câmara e Assembleia.

2) A aprovação da atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal 2020-2030, em anexo, que integra as 20 operações definidas para soluções de habitação permanente e alojamento urgente e temporário, apresentadas para financiamento do PRR, componente C2 e o seu envio à Assembleia Municipal, igualmente para aprovação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art. 57º do Decreto-Lei n.º 75/2013.

**Anexo 1: Atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal 2020-2030**

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REUPTADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra, \_\_\_\_\_ Abstenções, \_\_\_\_\_

11 Votos a Favor

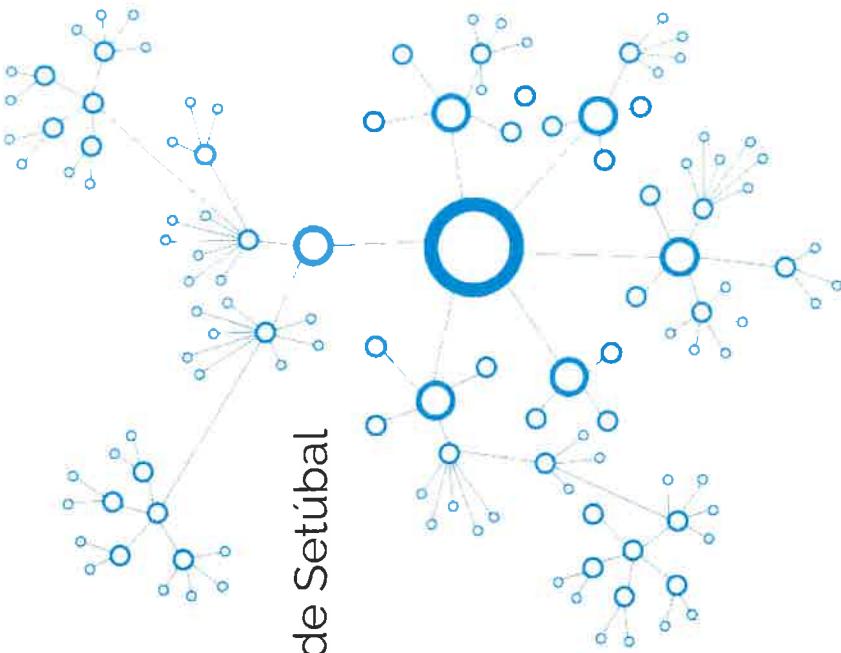
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA


**Proposta 13A\_21\_DURB\_ANEXO - Estratégia Local  
de Habitação do Concelho de Setúbal**

# C O P L A N R E

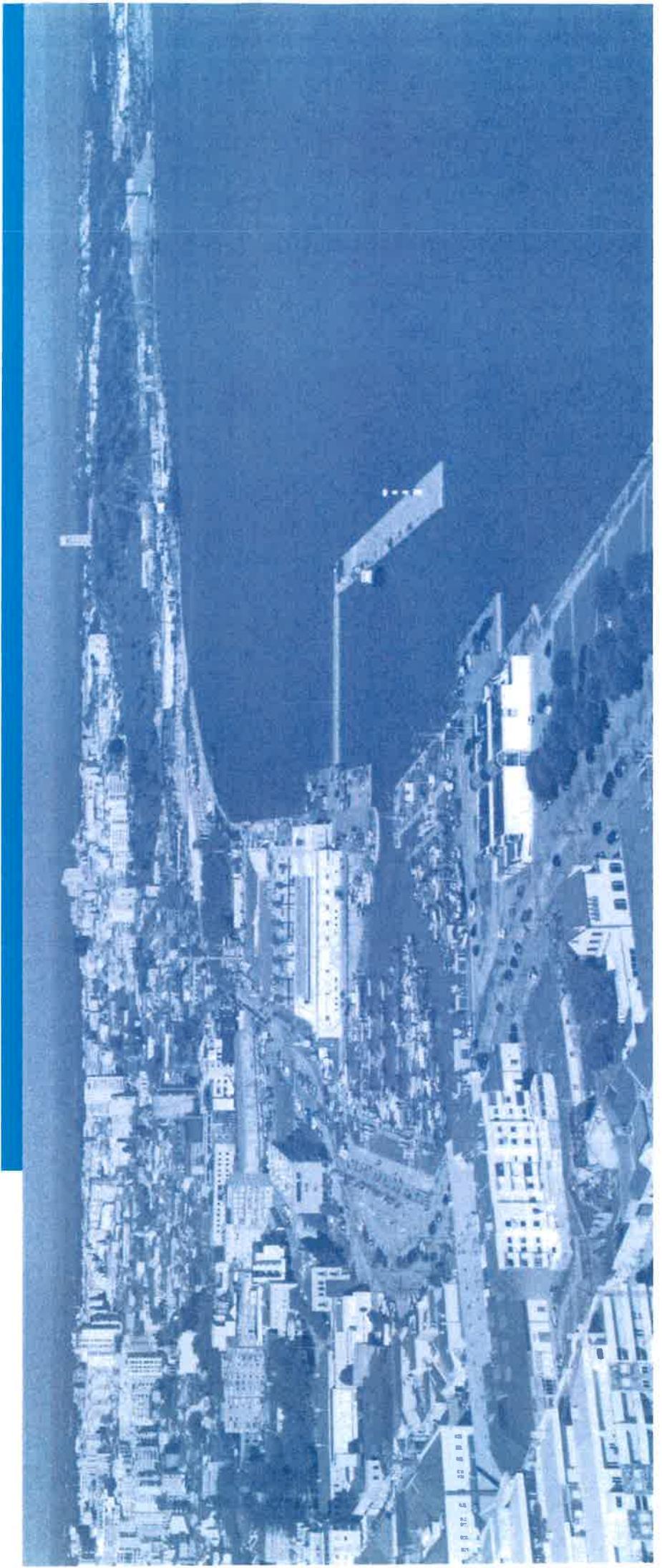


**Estratégia Local de Habitação** do Concelho de Setúbal  
2020-2030

1<sup>a</sup> Atualização, Documento de trabalho  
18 de Outubro de 2021

Value for people and places

HS:5  
P  
Setúbal



H.S.6  
*R. Belo*

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030

**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**Câmara Municipal de Setúbal (CMS)**  
ficha técnica  
1<sup>a</sup> Atualização | 18 de Outubro de 2021  
Documento de trabalho

Grupo de Trabalho da Câmara Municipal de Setúbal:

- **Departamento de Urbanismo**
  - Rita Carvalho (Arquiteta Urbanista, Diretora do Departamento)
  - Fernando Travassos (Arquiteto, Consultor da Autarquia para o Planeamento e Urbanismo)
  - **Divisão de Planeamento Urbanístico**
    - Vasco Ramalhas da Silva (Geógrafo Urbanista, Chefe de Divisão)
    - Carla Curto (Arquiteta Paisagista)
    - Rita Furtado (Arquiteta Estagiária)
  - Gabinete de Projeto Municipal das Áreas de Reabilitação Urbana
    - Rita Barreiro (Arquiteta Urbanista, Chefe de Equipa Multidisciplinar)
  - **Divisão de Habitação Pública Municipal**
    - Raquel Luz Levy (Licenciada em Ciências da Educação, Chefe de Divisão)
    - Ana Mafalda Rodrigues (Licenciada em Arquitetura, Consultora de Avaliação de Políticas Públicas de Habitação)
  - **Divisão de Direitos Sociais**
    - Maria Conceição Loureiro (Socióloga, Chefe de Divisão)
    - Fernanda Marmelindo Nogueira (Licenciada em Política Social)
    - Luís Filipe Brandão (Sociólogo)
    - Sandra Maria Bailarote (Licenciada em Política Social)

Documento de trabalho.

18 de Outubro de 2021

**Equipa de consultores:**

- Francisco Silva Pinto (Eng. Civil, Doutorado em Investigação Operacional - Coordenador)
- Patricia Canelas (Arquiteta e Urbanista, Doutorada em Planeamento Urbano)



**índice**

<b>Sumário executivo</b>	5
<b>DIAGNÓSTICO</b>	
1.1. Dinâmica de procura (agregados familiares) e de oferta (habitações)	16
1.2. Acesso ao mercado da habitação	28
1.3. Necessidades habitacionais	30
<b>ESTRATÉGIA 2020-2030</b>	
2.1. Objetivos	33
2.2. Medidas	35
2.3. Metas e calendarização de prioridades	44
2.4. Estimativa de custos, sua programação e financiamento	50
<b>ARTICULAÇÃO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E MECANISMOS DE FINANCIAMENTO</b>	
3.1. Articulação com os objetivos estratégicos	
3.1.1. Articulação com o 1º Direito	57
3.1.2. Estratégia Local	61
3.1.3. Síntese das medidas por tipologia de intervenção	64
3.1.4. Síntese de realojamentos prioritários	66
3.2. Síntese de operações de reabilitação de habitação municipal	
3.3. Documento de trabalho, 18 de Outubro de 2021	

*PF/15.8*  
*Assinatura*

# C O P L A N R E

Value for people and places

## sumário executivo - 1<sup>a</sup> atualização

- 1.** A Estratégia Local de Habitação (ELH), aprovada em Setembro de 2020, foi estruturada por uma equipa composta por consultores e especialistas externos e pelo Grupo de Trabalho do Município, em estreita articulação com o Executivo Municipal, de forma a colocar no terreno medidas concretas atendendo à dimensão e complexidade do desaf o que se depara ao Município neste domínio. No entanto, desde a sua conceção e aprovação, devido a um contexto de pandemia, imprevisível à data em que a mesma foi proposta, e com novos instrumentos legais e financeiros disponíveis, torna-se premente a sua atualização.
- 2.** A Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal 2020-2030 insere-se na estratégia de qualificação do concelho, do reforço da sua coesão social e competitividade territorial para o curto, médio e longo prazo. A estratégia pretende dar continuidade, de uma forma concertada, ao desenho e implementação de soluções efetivas a problemas complexos, persistentes há décadas e agravados neste contexto de pandemia, com grande impacte territorial, onde ainda vivem muitos agregados familiares em condições indignas.
- 3.** A Nova Geração de Políticas de Habitação do Governo, reforçadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), disponibiliza recursos para reforçar a capacidade do Município na concretização da ELH do Concelho de Setúbal, sem prejuízo de serem concebidas soluções específicas para áreas de intervenção de excepcional complexidade, gravidade e dimensão territorial e social, nomeadamente as áreas de Reabilitação Urbana (ARUs) conforme identificadas no Plano Diretor Municipal de Setúbal.

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

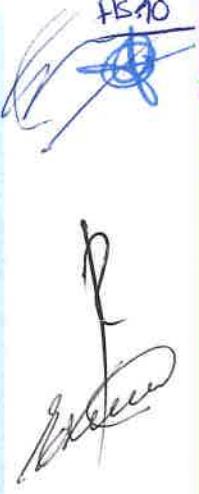
# C O P L A N R E

## Value for people and places

### sumário executivo

- 4 A presente estratégia pretende também aumentar a competitividade da oferta habitacional no concelho contribuindo para posicionar Setúbal como uma alternativa com grande qualidade de vida no contexto da Área Metropolitana de Lisboa (AML), o principal centro económico da país, e neste contexto dotar Setúbal de capacidade de captação para um crescimento sustentável da população, contribuindo para a criação de soluções sustentáveis às diferentes escadas, municipal, regional e nacional.
- 5 A ELH do Concelho de Setúbal reflete a forte ambição do Município em projetar Setúbal como um concelho vibrante do ponto de vista urbanístico, cultural, económico e demográfico, com excelente qualidade de vida, no enquadramento natural único da Serra da Arrábida e do Estuário do Sado, clarificando o seu posicionamento no contexto da AML.
- 6 O desenvolvimento e adaptação da ELH irão prosseguir de forma contínua, sempre com auscultação das juntas de freguesia, associações, população e com o Conselho Municipal de Habitação, de forma a consolidar a proposta de estratégia que consta deste documento. A recolha e tratamento de dados para a presente estratégia integra diferentes fontes e metodologias.

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

+510  
  


#### **sumário executivo**

- 7 Primeiro, foi efetuada uma análise estatística dos dados disponíveis no âmbito do concelho e das suas freguesias, que, sugere que, apesar de uma aparente estagnação da população, há lugar a um aumento do número de agregados familiares, nomeadamente em função da diminuição da sua dimensão o que contribui para um aumento da procura de habitação. A análise sugere ainda que é na freguesia de São Sebastião onde se encontra o maior número de aglomerados familiares (43%) e que nesta e noutras freguesias, cerca de 50% dos aglomerados familiares são compostos por apenas 1 ou 2 elementos.
- 8 Segundo, foi efetuada uma análise de mercado habitacional com recurso aos dados disponíveis nos principais portais de imobiliário e que sugere que o mercado de arrendamento "anunciado" providencia reduzidas soluções de habitação.
- 9 Terceiro, foi efetuado um levantamento das situações de carência habitacional no concelho com recurso aos pedidos de habitação às Divisões de Direitos Sociais e de Habitação Pública Municipal, com um levantamento que detalha um número de situações de grande vulnerabilidade e urgência social próximo de 1300, que serão alvo de candidaturas específicas aos instrumentos de política pública disponíveis.
- 10 Quarto, a estratégia agora apresentada irá ser adicionalmente suportada por um amplo diagnóstico de base podendo incluir Estudos de Opinião e de Mercado a realizar oportunamente com recurso a levantamento direto no território, que irá permitir apurar o conhecimento sobre a realidade atual e o potencial da cidade, o que possibilitará pensar, desenhar e definir de forma mais informada a ELH do município.

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

HSM  
Z  
Garcia

**sumário executivo**

11. A estratégia prevê um conjunto de soluções integradas de forma a dar resposta a uma procura crescente de habitação. Esta procura habitacional requer ser acompanhada de um aumento de quantidade e adequação da oferta, em termos de tipologias e essencialmente com foco na reabilitação e colmatação urbana, preenchendo vazios e reconvertendo funcionalmente partes obsoletas do território.
12. A presente estratégia pretende também uma consolidação sociocultural do tecido urbano existente, considerando um mix de usos, acesso a infraestruturas incluindo espaços verdes, culturais e meios de transporte sustentáveis, que no todo, tenham efeitos sinergéticos propiciando um adequado funcionamento do dia-a-dia dos bairros e do município.
13. A estratégia pretende ser dinâmica acompanhando e refletindo a evolução do território do ponto de vista demográfico e económico, nomeadamente considerando o potencial aumento da população residente, por via da componente migratória, e também considerando alguns investimentos estruturantes e de escala regional, nomeadamente o novo Aeroporto na margem Sul do Tejo, que possivelmente atrairão um maior quantitativo demográfico residente para o concelho de Setúbal.

  
15.12.  


# C O R P U S P L A N R E

Value for people and places

## sumário executivo

- <sup>14</sup> A diversidade de situações deu origem a um conjunto de 8 medidas, cuja programação e estimativa de custos é meramente indicativa atendendo à informação disponível (a atualizar);

M.1 – Reabilitação e ampliação do parque habitacional municipal;

M.2 – Oferta de habitações de interesse social por outras entidades

M.3 - Oferta de habitações de interesse social por iniciativa privada

M.4 - Apoio financeiro temporário para encargos com habitação:

- Acesso dos jovens à habitação (Porta 65);
- Agregados que não conseguem aceder ao mercado de habitação.

M.5 – Programa de alojamento urgente e temporário e apoio a pessoas sem abrigo

M.6 – Melhoria do habitat:

- Demolições em áreas de reconversão urbanística (áreas de risco, barracas, construções precárias);
  - Melhoria do habitat nos Bairros Municipais (espaço público, equipamentos, soluções de mobilidade, segurança, novas atividades económicas e residentes).
- M.7 - Medidas urbanísticas de sustentabilidade no acesso a habitação; estudar a implementação de quotas obrigatorias e incentivos para promoção privada de habitação com renda acessível.

**sumário executivo**

- M.8 - Gestão, avaliação e melhoria continua da ELH:
- Equipa de missão;
  - Laboratório do habitat de Setúbal;
  - Participação cívica ativa.

<sup>15</sup> O desenvolvimento da presente ELH requer a necessidade de promover uma melhoria contínua de atualização de informação de gestão sem a qual não é possível assegurar a adequação de políticas, a justiça social e a transparência no acesso a apoios públicos. Faz por isso parte da estratégia promover o conhecimento, monitorização, avaliação e reporte sobre o funcionamento do ecossistema da habitação e das necessidades que requerem intervenção pública na produção de respostas; características dos beneficiários atuais e potenciais, dinâmicas de procura e de oferta de habitação, adequação e atratividade do habitat, as dinâmicas sociais, económicas e territoriais pertinentes, avaliação da eficácia e da eficiência das medidas e utilização de recursos públicas.

<sup>16</sup> A Câmara Municipal de Setúbal dispõe de dados sobre a regularidade de utilização das habitações municipais arrendadas, designadamente: contrato celebrado e atualizado nos termos da lei nº 81/2014 de 24 de dezembro alterada pela lei nº 32/2016 de 24 de agosto, rendas/condição de recursos dos arrendatários atualizadas a cada 3 anos (última atualização em janeiro de 2019); informatização das candidaturas à atribuição de habitação municipal; gestão informatizada do parque habitacional, entre outras formas de registo associadas à gestão da habitação pública municipal. Reforça-se a necessidade de atualização e melhoria contínua destas iniciativas, e.g. criação de um portal para gestão do acesso à habitação pública municipal, de forma a agilizar toda a gestão de candidaturas a anúncios municipais e mantê-las na contratação

**sumário executivo**

<sup>17.</sup> A concretização da Estratégia exige a densificação das medidas operativas e a constituição de uma equipa de missão, com perfil de competências, atribuições e meios adequados à sua implementação, monitorização, avaliação, reporte e melhoria contínua à medida que for aumentando o conhecimento sobre a realidade objeto de intervenção, preenchidas as atuais lacunas de informação, avaliado o êxito de cada medida, podendo por isso a qualquer momento ser proposto aos órgãos do Município o ajustamento de medidas ou adoção de outros modelos de apoio ao acesso à habitação. A implementação da ELH está dependente dos recursos afetos à(s) Equipa(Serviços Municipais) envolvida(s), o que enquadrado com a complexidade e dimensão das carencias habitacionais identificadas, promove a necessidade atual de reforçar os recursos financeiros, humanos e organizacionais afetos.

<sup>18.</sup> Este "Diagnóstico sintético" tem por base o trabalho desenvolvido pela equipa supra mencionada onde foram oportunamente identificadas as notas metodológicas e limitações de análise. Nesse contexto, foi também analisado o acesso ao mercado habitacional de Setúbal, através da comparação de rendas potencialmente acessíveis (de acordo com o rendimento das famílias) e as rendas observadas / anunciadas nesse mercado.

<sup>19.</sup> O sucesso da ELH, assim como a sua relevância para o município de Setúbal, está dependente da validade e da relação entre as necessidades diagnosticadas, as soluções encontradas e o seu financiamento. Nesse sentido, devido à importância dos principais programas de apoio público ao acesso à habitação - PRR e 1º Direito, sintetizase na tabela seguinte o objeto das medidas que estão preconizadas nesse âmbito. A calendarização e o financiamento das intervenções estão dependentes das respetivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Direito.



Condição habitacional indígrada*	Famílias 4609	Número / descrição da situação	Medida	Soluções	Beneficiários diretos			Outras entidades			Prioridade
					CMS	2413	1314	882	Total	4609	
Insalubridade e insegurança	239	Intervenção em frações municipais no Bairro da Alameda das Palmeiras	M.1.2	Reabilitação	239	-	-	239	80	159	239
Insalubridade e insegurança	114	Intervenção em frações municipais no Bairro das Manteigazadas	M.1.2	Reabilitação	114	-	-	114	114	0	114
Insalubridade e insegurança	125	Intervenção em frações municipais no Bairro do Forte da Bela Vista	M.1.2	Reabilitação	125	-	-	125	60	65	125
Insalubridade e insegurança	33	Intervenção em frações municipais no Bairro da Brejoreira	M.1.2	Reabilitação	33	-	-	33	11	22	33
Insalubridade e insegurança	94	Intervenção em frações municipais no Bairro 20 de Julho	M.1.2	Reabilitação	94	-	-	94	20	74	94
Insalubridade e insegurança	320	Intervenção em frações municipais no Bairro Afonso Costa	M.1.2	Reabilitação	320	-	-	320	200	120	320
Insalubridade e insegurança	217	Intervenção em frações municipais no Bairro da Quinta de Santo António	M.1.2	Reabilitação	217	-	-	217	50	167	217
Insalubridade e insegurança	376	Intervenção em frações municipais no Bairro Bela Vista	M.1.2	Reabilitação	376	-	-	376	176	200	376
Insalubridade e insegurança	69	Intervenção em frações municipais no Bairro 25 de Abril	M.1.2	Reabilitação	69	-	-	69	13	56	69
Insalubridade e insegurança	48	Intervenção em frações municipais no Bairro Quinta dos Vidas	M.1.2	Reabilitação	48	-	-	48	48	0	48
Insalubridade e insegurança	14	Intervenção em frações municipais no Bairro Pote de Água	M.1.2	Reabilitação	14	-	-	14	8	6	14
Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal 2020-2030   1º Atualização	138	Intervenção em frações municipais no Parque Habitacional – Bairro 2 de Abril	M.1.2	Reabilitação	138	-	-	138	30	108	138
Insalubridade e insegurança	88	Intervenção em frações municipais no Bairro Quinta do Freixo	M.1.2	Reabilitação	88	-	-	88	88	0	88
Insalubridade e insegurança	370	Habitação promocão direta de outras entidades	M.2.1	Reabilitação	-	-	-	370	370	0	370

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

(Continua na próxima página...)

\* As diferenças entre a oferta e procura encontram solução programada na 3.ª fase desta E.L.H (2022-2023). A programação actual apresentada é exclusivamente indicativa. Esta informação tem precedência nos respectivos respetivos programas de trabalho.

# C O P L A N R E

Value for people and places

## Parte 2/3

sumário executivo	Condição habitacional indígena*	Famílias 4609	Núcleo/descrição da situação	Medida	Soluções	CMS			Total			Programação			Prioridade
						2413	1314	882	4609	2021-2023	2024-2026	TOTAL			
Insalubridade e insegurança	13		Intervenção em frações privadas no Bairro da Alameda das Palmeiras	M.3.1	Reabilitação	-	13	-	13	4	9	13	3		
Insalubridade e insegurança	42		Intervenção em frações privadas no Bairro do Forte da Bela Vista	M.3.1	Reabilitação	-	42	-	42	20	22	42	1		
Insalubridade e insegurança	94		Intervenção em frações privadas no Bairro da Brejoreira	M.3.1	Reabilitação	-	94	-	94	31	63	94	2		
Insalubridade e insegurança	160		Intervenção em frações privadas no Bairro 20 de Julho	M.3.1	Reabilitação	-	160	-	160	40	120	160	5		
Insalubridade e insegurança	2		Intervenção em frações privadas no Bairro Afonso Costa	M.3.1	Reabilitação	-	2	-	2	1	1	2	5		
Insalubridade e insegurança	2		Intervenção em frações privadas no Bairro da Quinta de Santo António	M.3.1	Reabilitação	-	2	-	2	0	2	2	5		
Insalubridade e insegurança	462		Intervenção em frações privadas no Bairro Bela Vista	M.3.1	Reabilitação	-	462	-	462	212	250	462	4		
Insalubridade e insegurança	102		Intervenção em frações privadas no Bairro 25 de Abril	M.3.1	Reabilitação	-	102	-	102	22	80	102	5		
Insalubridade e insegurança	104		Intervenção em frações privadas no Bairro Pote de Água	M.3.1	Reabilitação	-	104	-	104	55	49	104	5		
Insalubridade e insegurança	293		Intervenção em frações privadas no Parque Habitacional – Bairro 2 de Abril	M.3.1	Reabilitação	-	293	-	293	73	220	293	5		
Insalubridade e insegurança (Art.º 012)	40		Habitações e ou edifícios degradados privados em zona de ARU	M.3.1	Reabilitação	-	40	-	40	-	40	40	2		

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

(Continua na próxima página...)

\* As diferenças entre a oferta e procura encontram soluções programada na 3ª fase desta E.H.A (2022-2025). A programação é aquela apresentada e exclusivamente indicativa. Esta informação tem precedência nos respectivos respetivos ao projeto da 1ª Diretiva.

# C O P L A N R E

## Value for people and places

### Parte 3/3

sumário executivo	Condição habitacional indigna*	Famílias 4609	Núcleo/descrição da situação	Medida	Soluções	Beneficiários diretos		Outras entidades /		Programação				Prioridade
						CMS	Total	2021-2023	2024-2026	TOTAL				
Precariedade (disperso)		301			Empreendimento de Habitação Bela Vista A2	70	-	-	70	0	70	70	70	1
Precariedade, sem abrigo (Art.º10)	46				Empreendimento de Habitação Bela Vista A1	268	-	-	268	0	268	268	268	1
Precariedade, por não renovação de contrato de arrendamento nos casos de agregados unititulados, agregados que integram pessoas com deficiência ou arrendatários com idade superior a 65 anos	19		Realojamentos que tenham uma resposta com base em construção nova: Habitação Municipal, Habitação cooperativa, Entidades do 3º Sector, Áreas de cedência de investimento imobiliário.	M.1.3	Empreendimento de Habitação Bela Vista A3	73	-	-	73	0	73	73	73	1
Insalubridade e insegurança	22			M.2.2	Empreendimento de Habitação Quinta da Parvoice	56	-	-	56	0	56	56	56	1
Sobrelotação	411			M.3.2	Empreendimento de Habitação Bela Vista A4	71	-	-	71	0	71	71	71	1
	251		Construção nova (habitação cooperativa)		Construção nova (Entidades do 3º Sector)	-	-	100	100	0	100	100	100	5
			Construção nova (áreas de cedência)			-	-	362	362	0	362	362	362	1

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

\* A informação respeitante à condição habitacional indigna das famílias a realojar foi obtida por interpolação dos resultados do levantamento efetuado. As diferenças entre a oferta e procura encontram solução programada na 3ª fase desta E.H. (2027-2030). A programação aqui apresentada é exclusivamente indicativa. Esta informação tem precedência nos aspetos respeitantes ao PRHI e ao programa 1º levantamento.

## **1. Diagnóstico**

## 1.1 Dinâmica de procura (agregados familiares) e de oferta (habitações)

Estratégia Local  
de HabitAÇÃO do  
Concelho de Setúbal,  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

Mapa das freguesias atuais



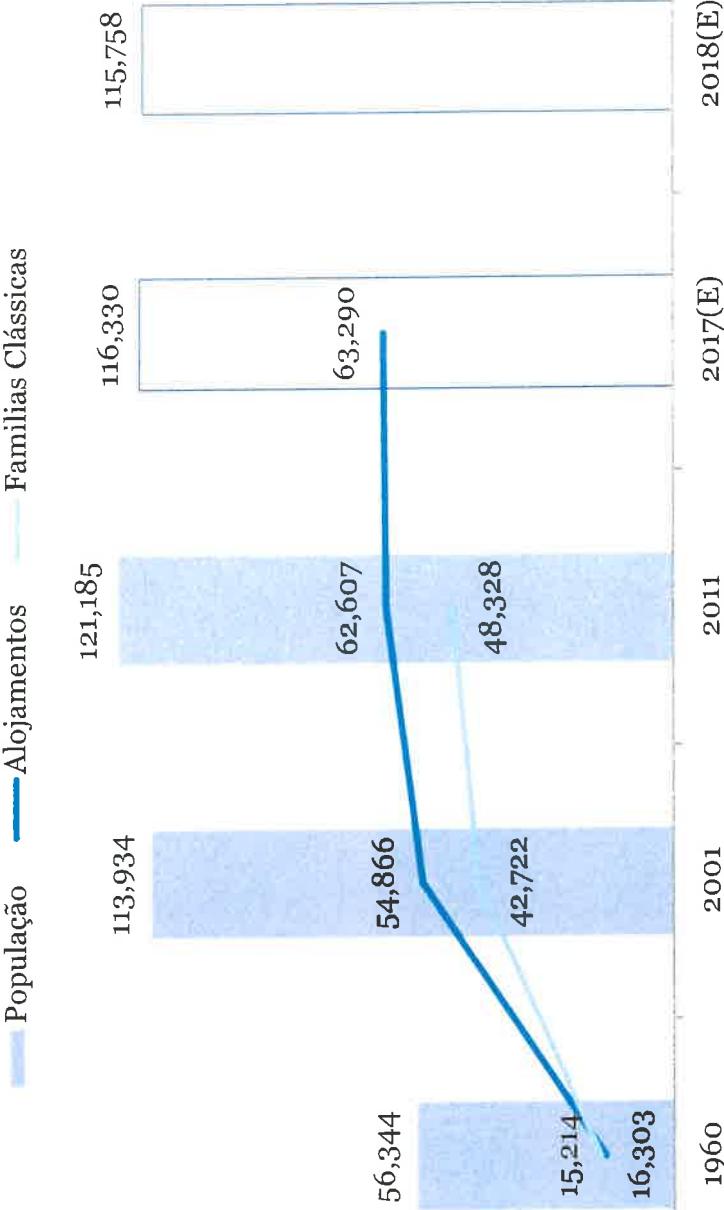
### Freguesias do município de Setúbal (Freguesias pré reforma administrativa)

União das Freguesias de Azeitão	(São Lourenço e São Simão)
União das Freguesias de Setúbal	(São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)
São Sebastião	(São Sebastião)
Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra	(Gâmbia – Pontes – Alto da Guerra)
Sado	(Sado)

Estratégia Local  
de Habitacão do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Famílias clássicas, população e alojamentos a aumentar entre 1960 e 2011. Em 1960 mais famílias que alojamentos, mas em 2011 há stock de alojamentos, cerca de 14.000 teoricamente em excesso**

Evolução da população, dos alojamentos e famílias clássicas (1960-2018), âmbito do Concelho



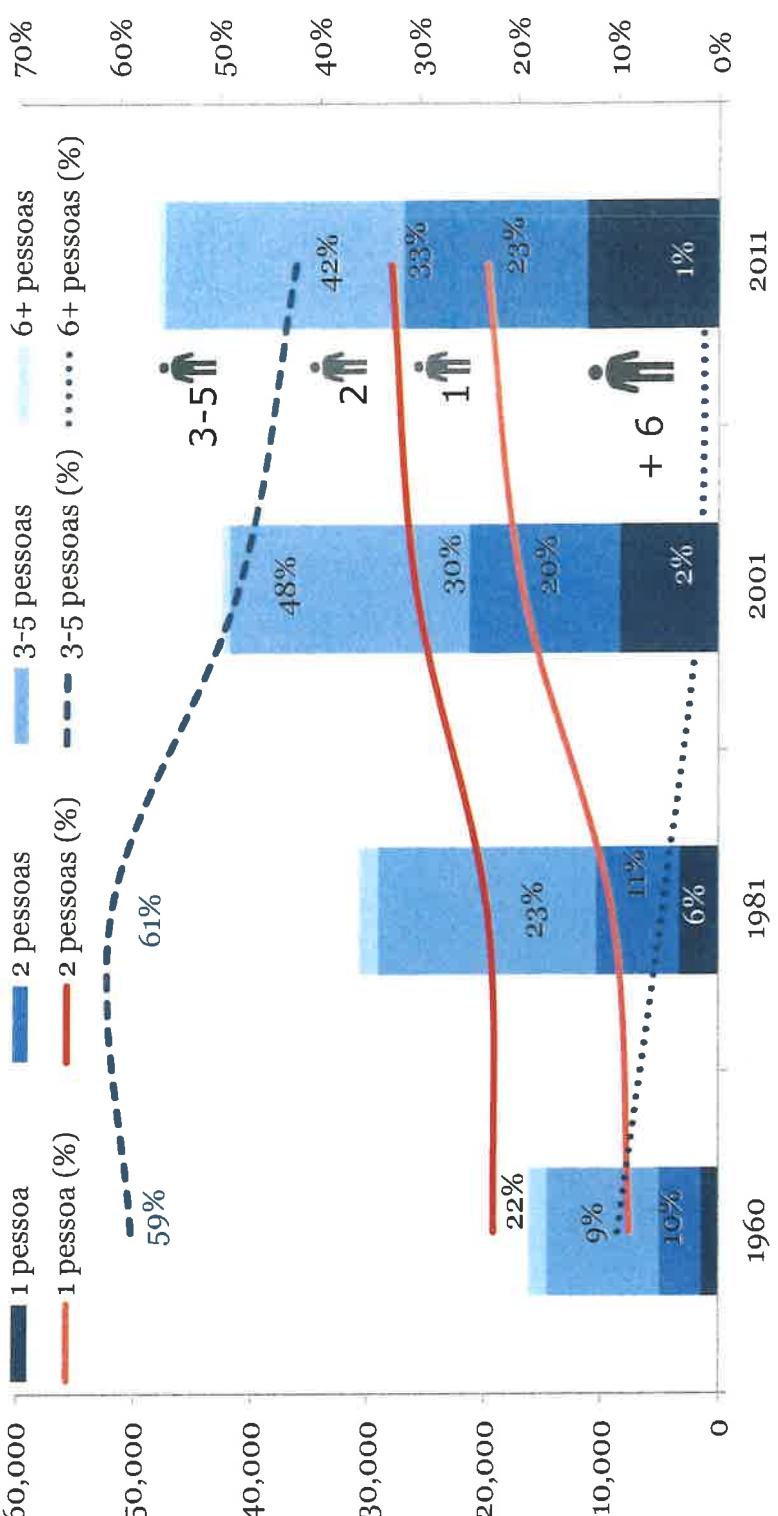
**Nota:** E = Estimativa da população residente com base em anuários estatísticos do INE (não considera saldo migratório)

*[Assinatura]*

16.22

## Composição das famílias com forte tendência para reduzir a sua dimensão (decréscimo das famílias de 3-5 e de 6+), o que implica que serão necessárias mais habitações para alojar o mesmo número de habitantes

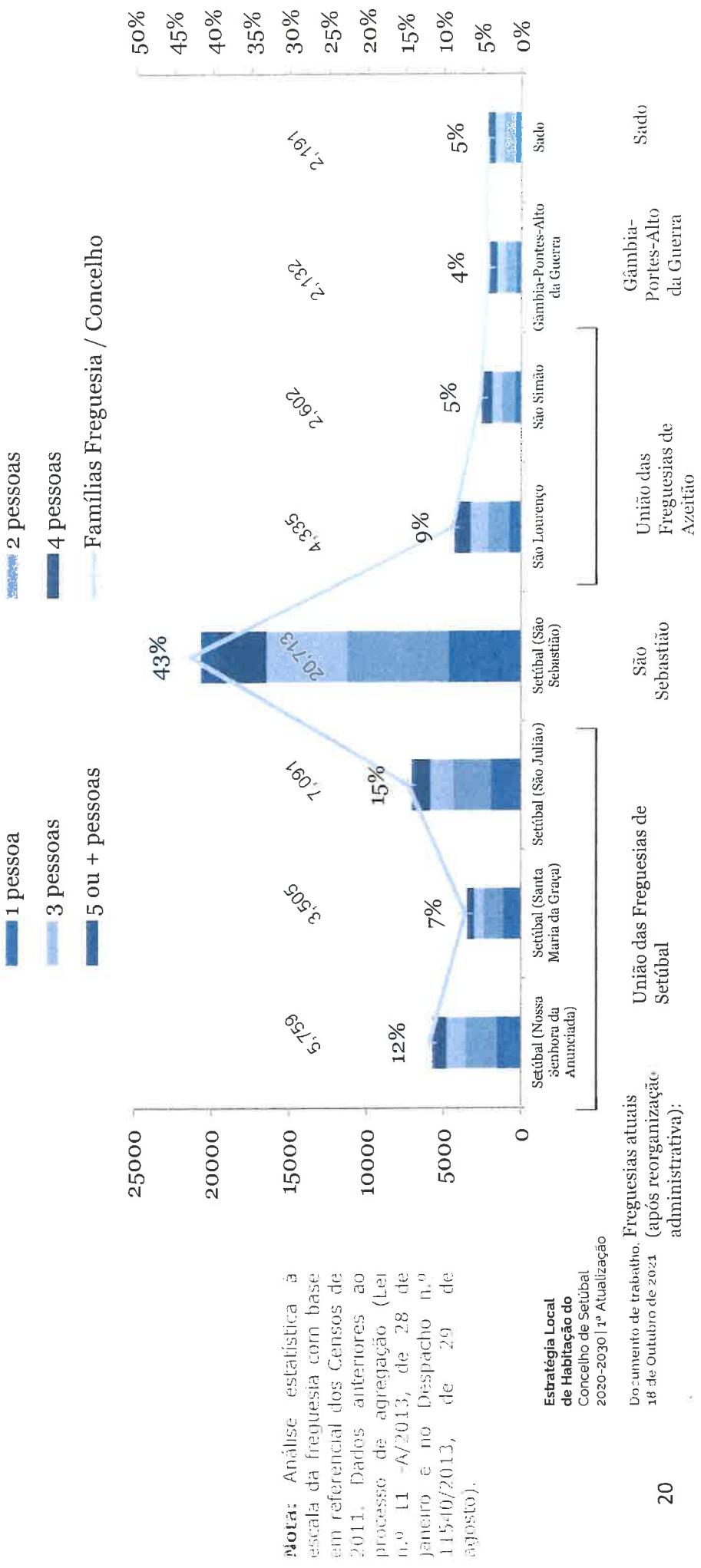
Evolução das famílias clássicas e composição (1960-2011), âmbito concelhio



Estratégia Local  
da Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
13 de Outubro de 2021

## Concentração das famílias na freguesia de São Sebastião e União das Freguesias de Setúbal, e constituídas maioritariamente por 1 e 2 pessoas

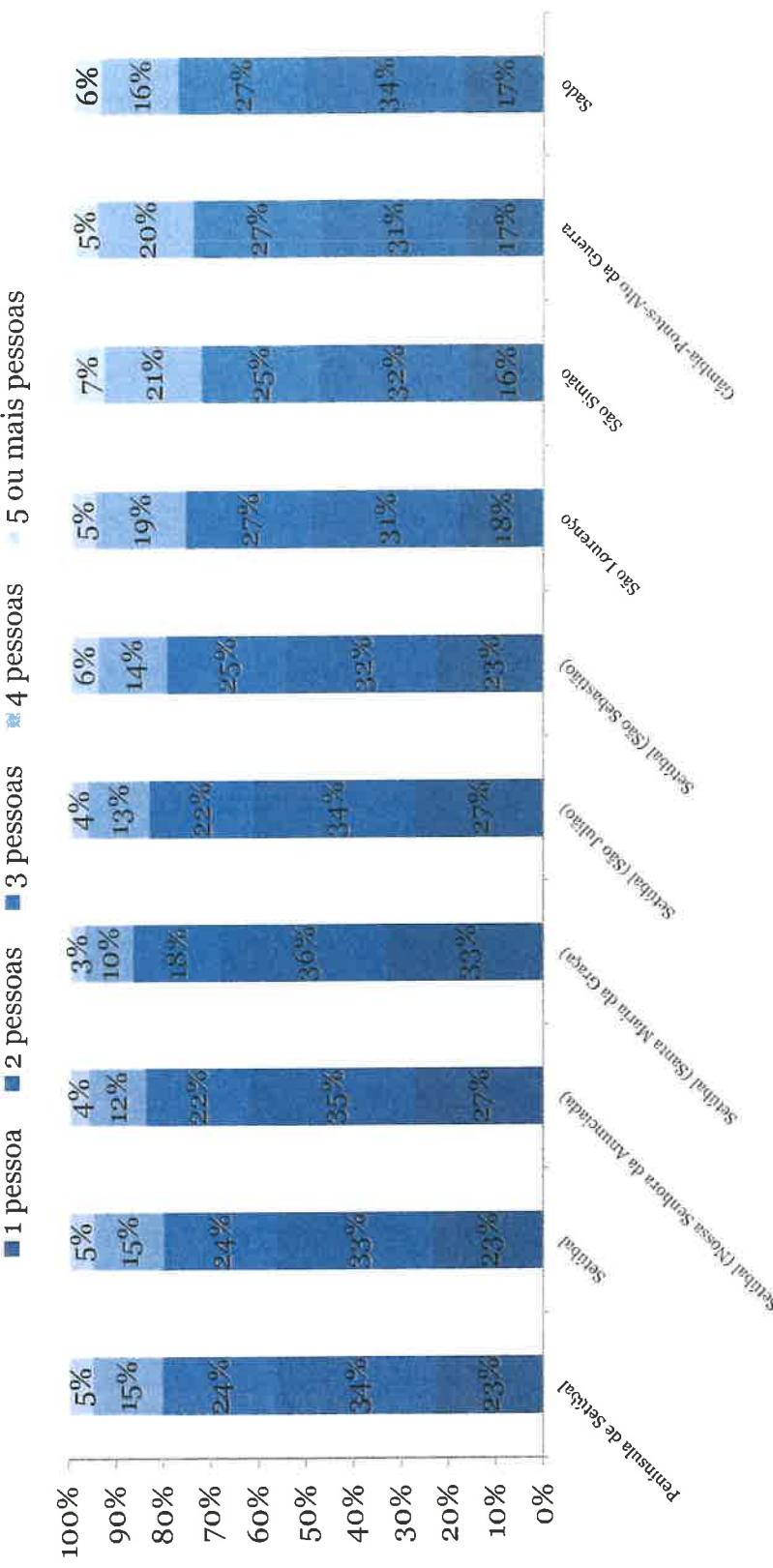
Número e percentagem de famílias clássicas e número de elementos (2011), âmbito freguesia



+15.25  
Bento

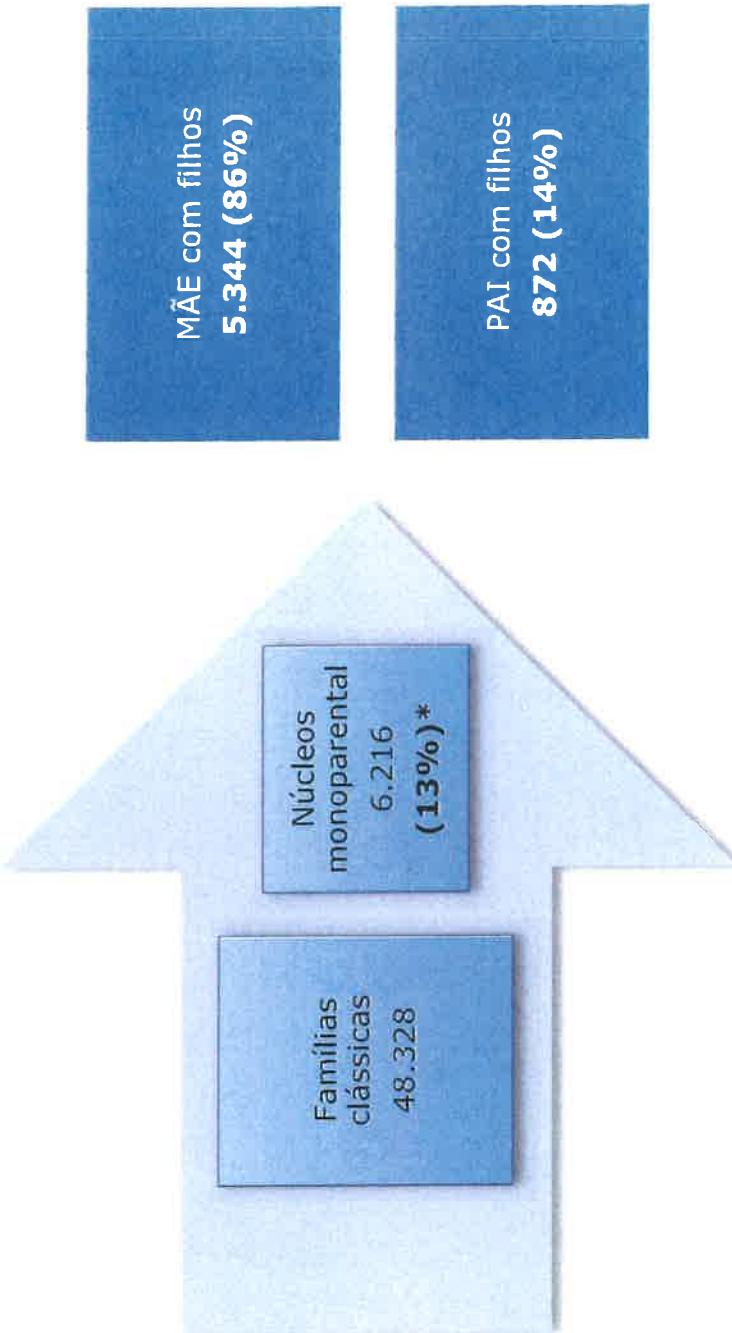
### **Subtotal das famílias com 1 e 2 pessoas acima ou na ordem dos 50% com concentração na freguesia de Setúbal (Santa Maria da Graça) com 69%, e abaixo dos 50% apenas nas freguesias de São Lourenço (49%), São Simão (49%) e Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra (48%).**

Composição, (%) das famílias clássicas (2011), âmbito península de Setúbal, concelho e freguesia



## **Monoparentalidade por norma constitui uma situação de fragilidade já que é só um adulto que aufera rendimento**

Núcleos Monoparentais, (2011) âmbito do concelho

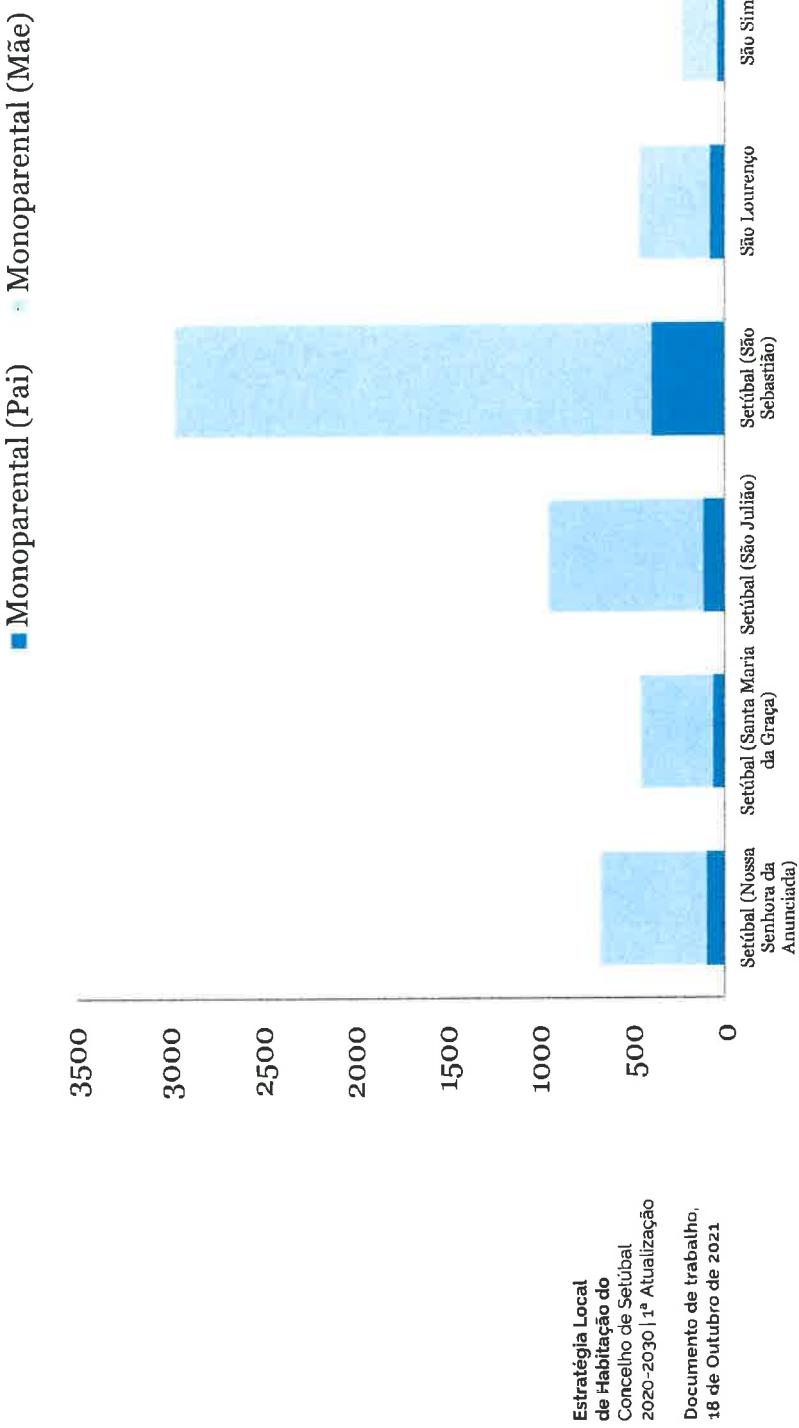


Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2022-2030 | 1º Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

Hs.27  
Ricardo  
Ricardo

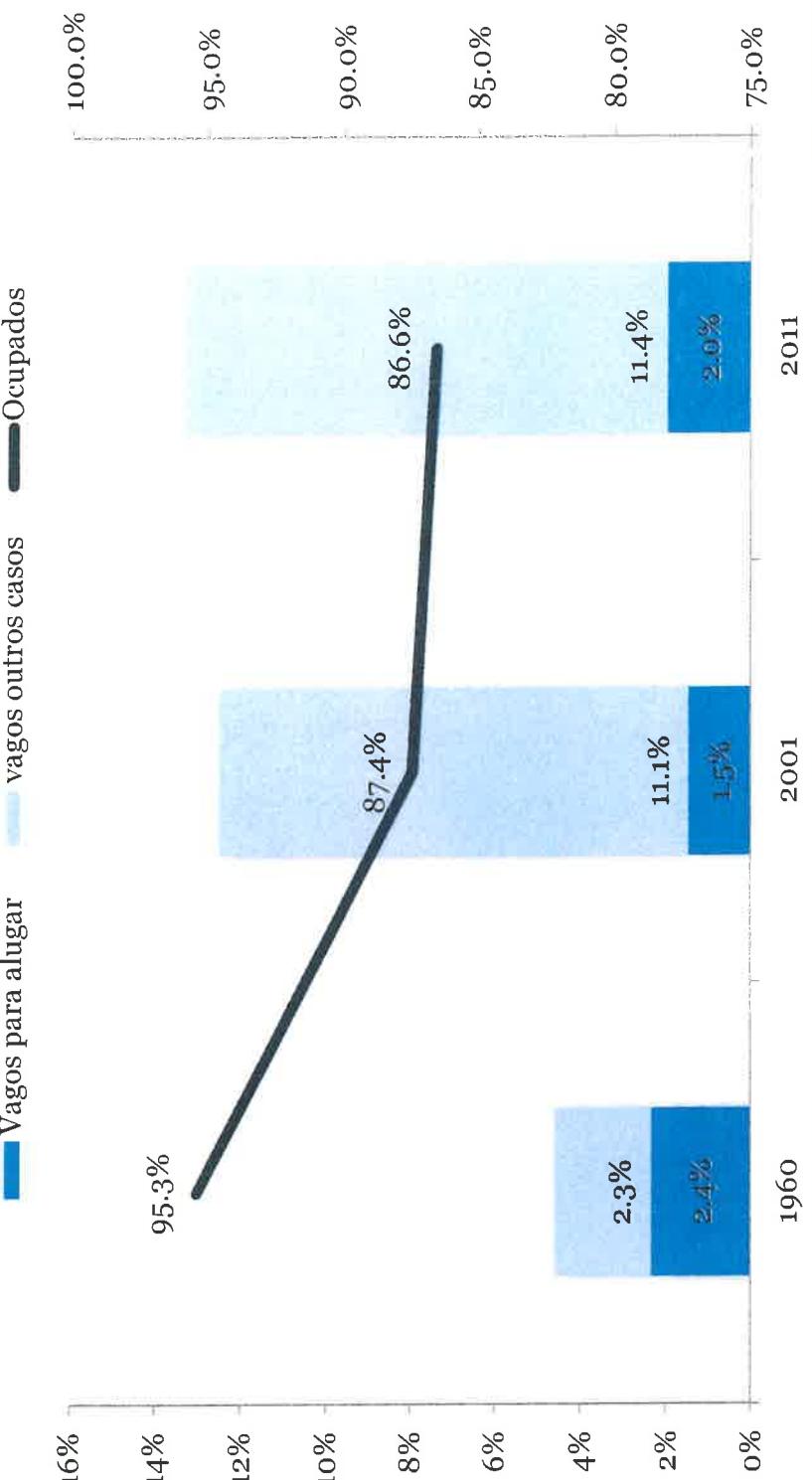
## Concentração de núcleos monoparentais na freguesia de São Sebastião (48% do total de Setúbal).

Núcleos monoparentais, âmbito freguesia (2011)



No âmbito do concelho, percentagem da 'vagos para alugar' era de 2% em 2011, muito abaixo dos 7% teóricos considerados desejáveis para um bom funcionamento do mercado. A percentagem alta de 'vagos outros casos' indica parque habitacional aparentemente sem utilização

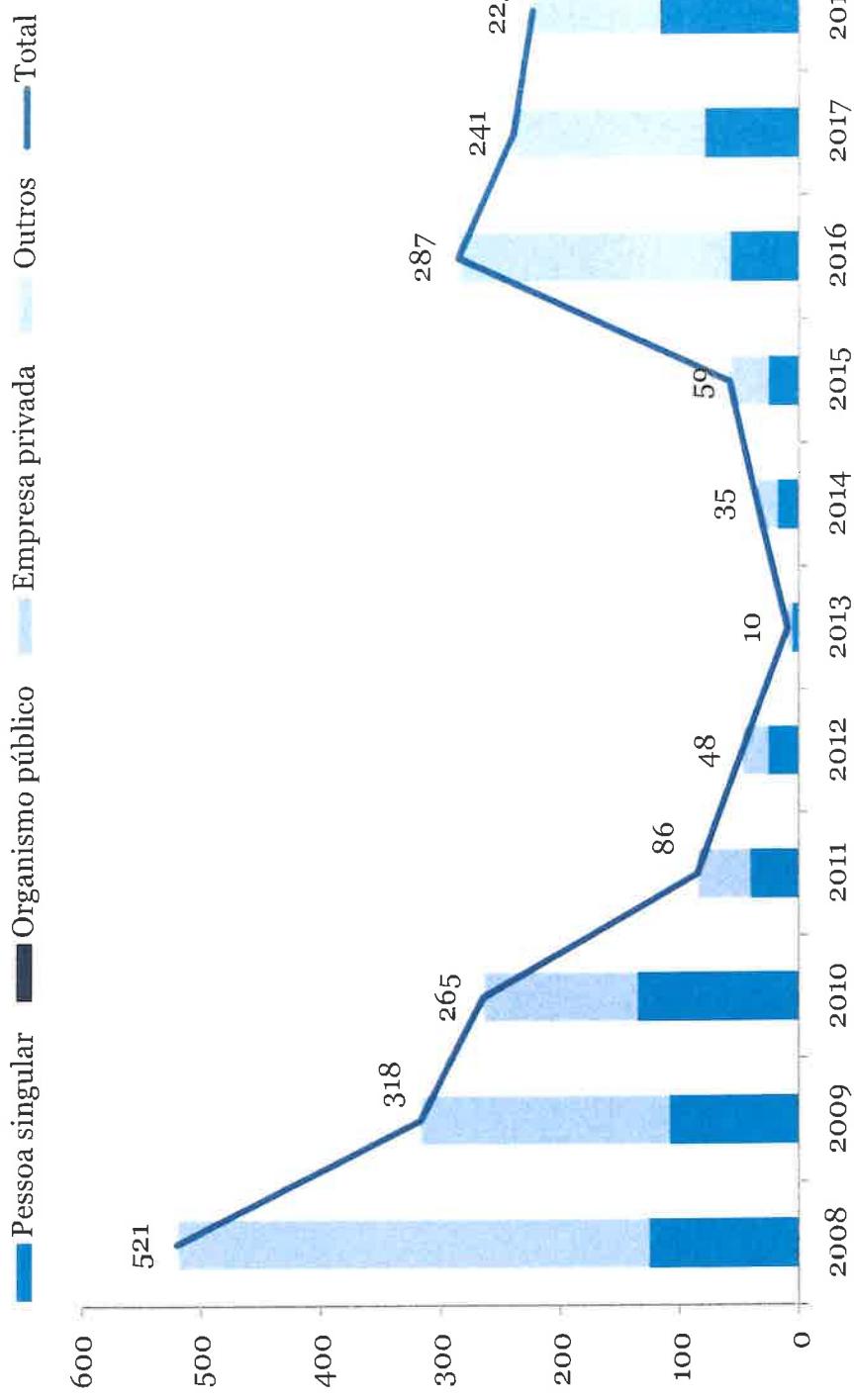
Total de alojamentos, ocupados, vagos para alugar e vagos outros casos (1960-2011), âmbito do concelho



*(Handwritten signatures and notes)*

**A promoção de habitação é feita por privados. Queda acentuada dos licenciamentos entre 2008 e 2013, e alguma recuperação desde então, mas ainda longe dos valores pré-crise de 2007. Inexistência de produção pública para atender às atuais carencias habitacionais de famílias de baixos rendimentos e em carência social**

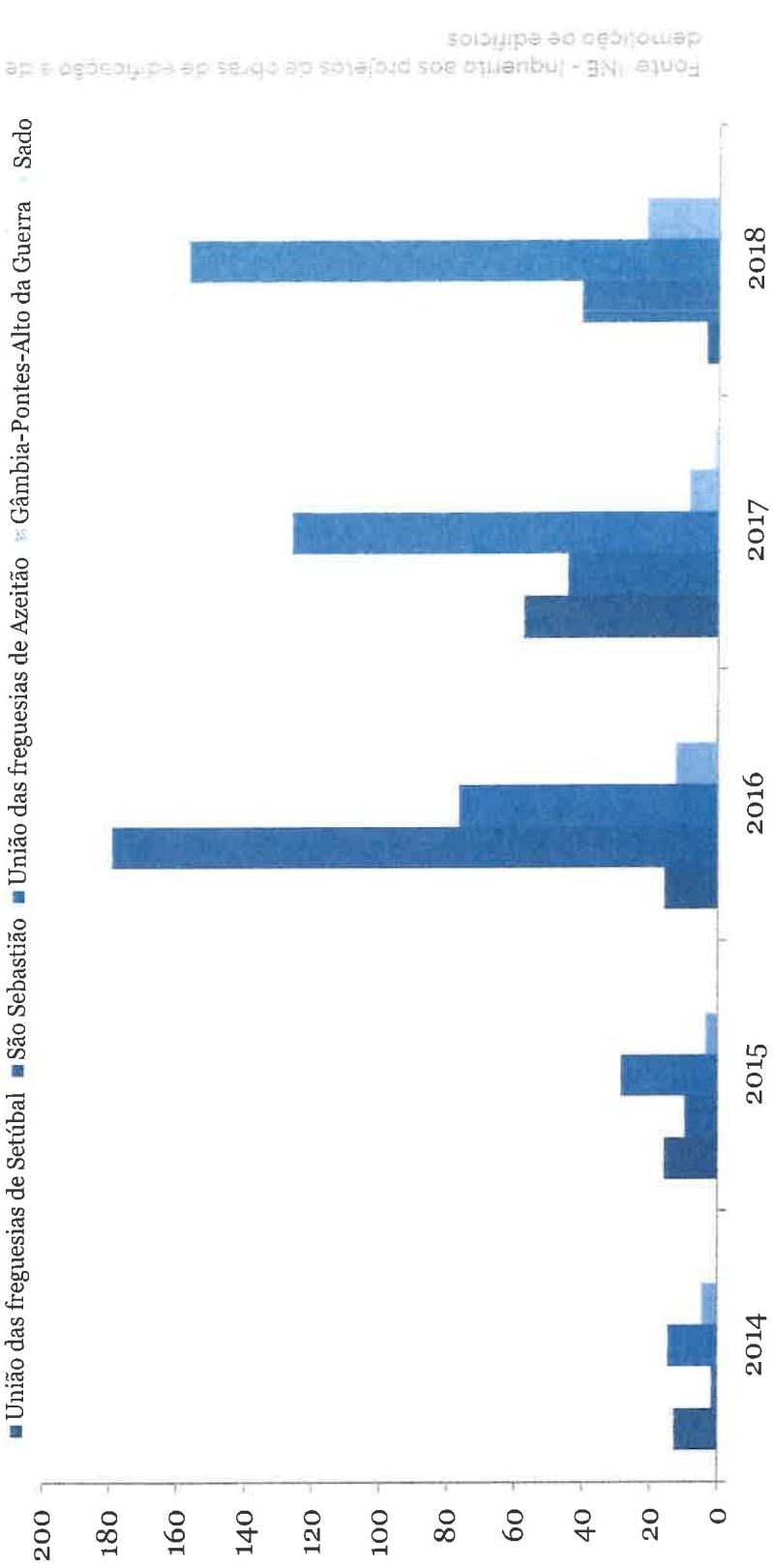
Fogos licenciados (N.º) em construções novas para habitação familiar e entidade promotora (2008-2018), número de vagas (11/12)



Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

## Aumento sistemático no número de licenciamentos em construção novas para habitação familiar na freguesia União das freguesias de Azeitão e diminuição em São Sebastião o que sugere 'urban sprawl'

Fogos licenciados (N.º) em construções novas para habitação familiar por freguesia (2014-2018)

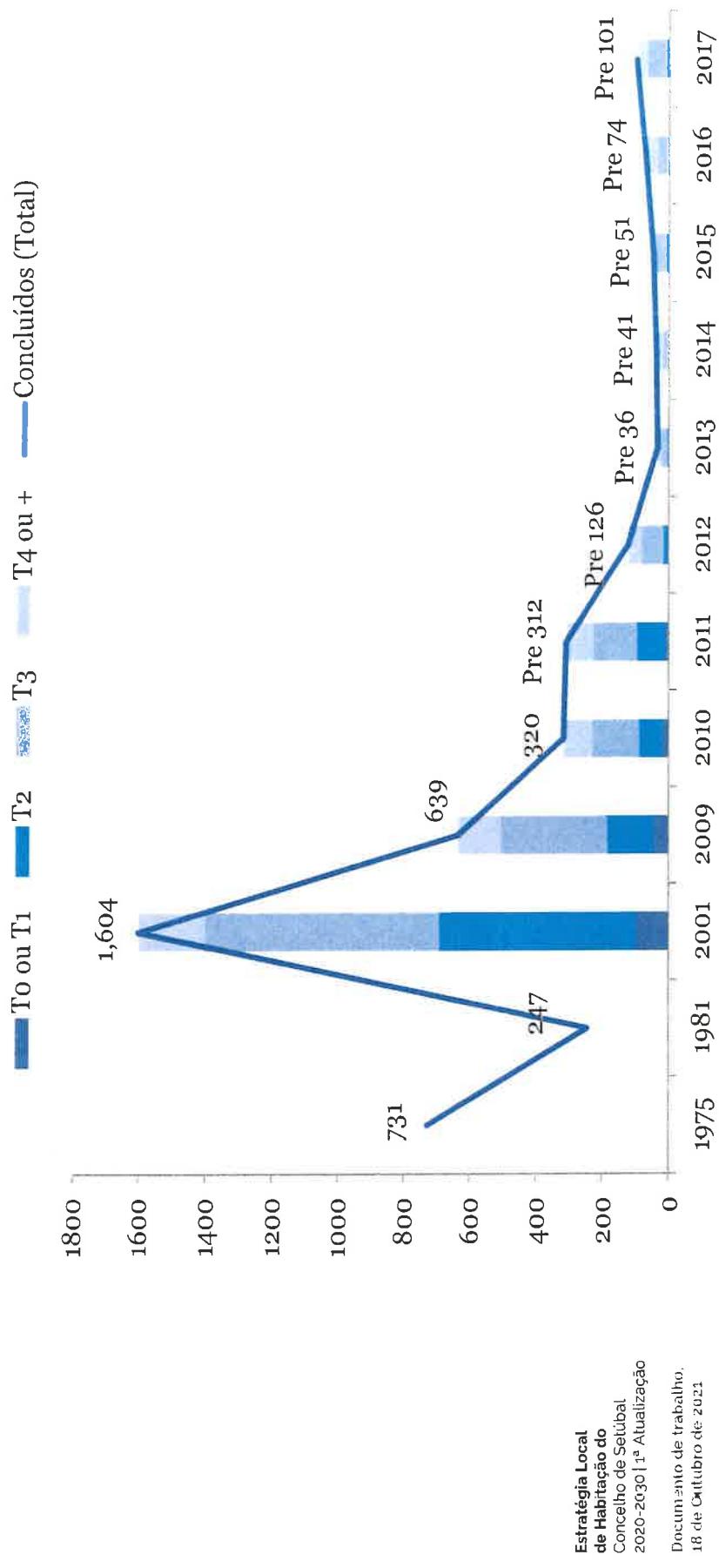


Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

HS.30  
J. Vaz  
2021

## Redução drástica do número de fogos concluídos em habitação novas entre 2001 e 2013, com as tipologias T0 e T1 a terem expressão residual

Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar: total e por tipologia do fogo (1975-2017), âmbito concelhio,



## **1.2 Acesso ao mercado da habitação**

## Mercado de arrendamento anunciado providencia reduzidas soluções de habitação - Contratos realizados vs. mercado anunciado

Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses  
Em 2018 foram realizados **982** contratos

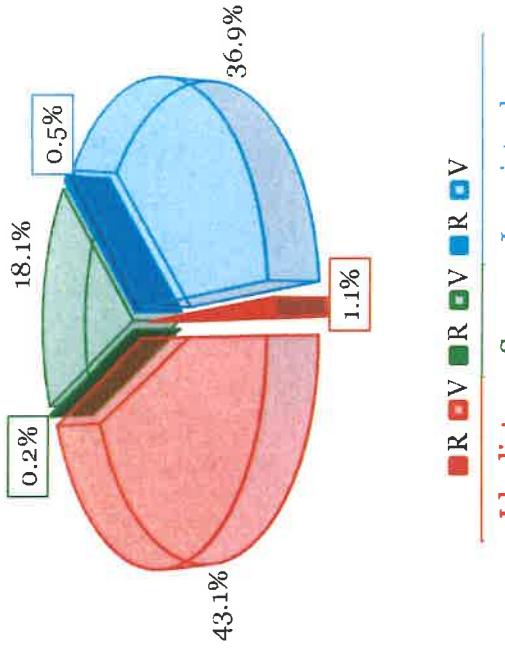


■ 2.º Semestre de 2017 ■ 1.º Semestre de 2018 ■ 2.º Semestre de 2018

R V Sapo Idealista Imovirtual

Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal 2020-2030 | 1ª Actualização Documento de trabalho, 18 de Outubro de 2021

Merc. anunciado - Arrendamento [R] (**1,8%**), venda [V] (**98,2%**)  
Foram identificados **65** anúncios para arrendamento (Agosto 2019)



■ R ■ V ■ Sapo ■ Idealista ■ Imovirtual  
Merc. anunciado - Arrendamento [R] (**1,8%**), venda [V] (**98,2%**)  
Foram identificados **65** anúncios para arrendamento (Agosto 2019)

→ Fragilidade dos agregados Monoparentais e das famílias numerosas no acesso à habitação nas principais freguesias do Concelho!



A análise do acesso à habitação que compara as rendas potencialmente acessíveis de acordo com o rendimento das famílias e as rendas do mercado habitacional de Setúbal, realça:

→ Fragilidade dos agregados Monoparentais e das famílias numerosas no acesso à habitação nas principais freguesias do Concelho!

18:33  
R  
Zé

### **1.3 Síntese das necessidades habitacionais**



## As candidaturas para atribuição de habitação municipal estão potencialmente enquadradas no PRR e no programa 1º Direito

Necessidades habitacionais no município de Setúbal - Procura manifesta e potencial

Estimativas com base em dados agregados e com necessidade de atualização contínua.

Nr de agregados por tipo de necessidade habitacional no período 2020-2030  
(diagnóstico Julho 2021)

	Nr de agregados por tipo de necessidade habitacional no período 2020-2030 (diagnóstico Julho 2021)			
	Realojamentos	Outros segmentos prioritários	Reabilitação de habitação municipal de interesse social	Reabilitação de habitação privada de interesse social ou ARU <sup>(4)</sup>
Realojamentos prioritários devido a condições estruturais irregulares, sem alojamento / despejo, vítimas de violência doméstica e / ou em situação de carência financeira <sup>(1)</sup>	Segmentos prioritários devido a situação de sem abrigo <sup>(2)</sup>	Outros segmentos prioritários de acesso ao mercado de Setúbal <sup>(3)</sup>	Reabilitação de habitação municipal de interesse social <sup>(4)</sup>	Reabilitação de habitação privada de interesse social outras entidades <sup>(4)</sup>
300	1000	160	600	1875
				1875   1274
				<b>PRR</b>
				<b>538   5620</b>

(1) Fonte da informação: CMS / DURB e DHAB e Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Setúbal, Julho de 2021. Dos 1300 agregados com necessidade de realojamento, estão devidamente identificados e georreferenciados 338 agregados, no Capítulo 5 - Síntese de Realojamentos Prioritários.

(2) Número identificado em: ENLISSA, 2019, Inquérito à caracterização das pessoas em situação de Sénz-Alberg, 31 de dezembro 2018

(3) Procura potencial de faixas etárias limitadas de vida ativa (e.g. candidaturas ao programa Ponto 05, período de Setembro de 2019)

(4) Número de habitações de interesse social, propriedade municipal, privada e de outras entidades (fonte de informação: CMS / PRR) do número de habitações de

Departamento de Urbanismo e Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Setúbal, Julho de 2021

interesse social, sem informação sobre necessidades de reabilitação, considerou-se existir uma necessidade de reabilitação legítima (toldos fornecidos pela CMS / DURB e DHAB em Abril de 2020). Dos 1875 casas de habitação municipal com necessidade de reabilitação, estavam devidamente identificados e georreferenciados, para eleitos das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase da ELII (igualmente dependentes das candidaturas no âmbito do PRR e posterior possível articulação com o programa 1º Direito), no Capítulo 6 - Síntese das Operações de Reabilitação de Habitação Municipal. A reabilitação de habitação privada corresponde à 42% frações privadas em bairros municipais e 40 em zona de ARU.

## 2. Estratégia 2020-2030

Estratégia Local  
de Habituação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

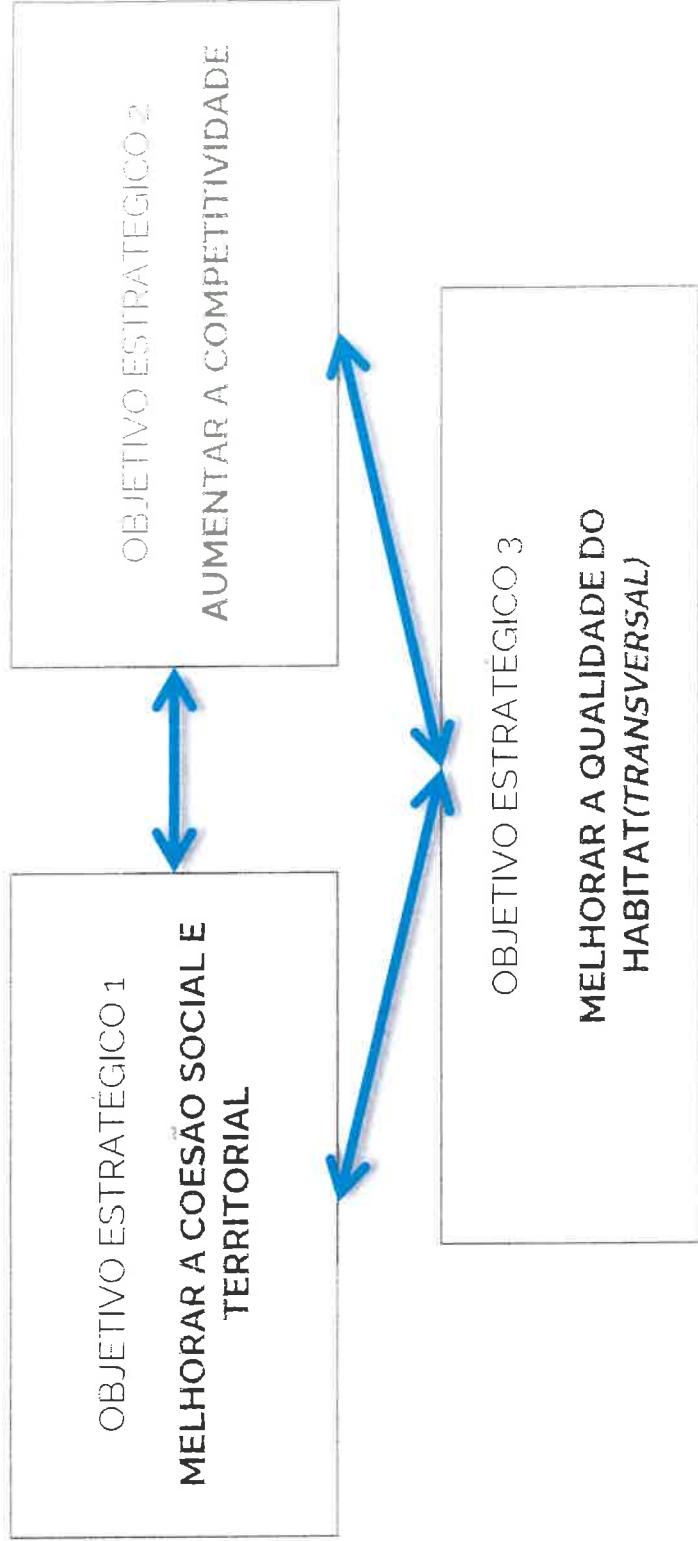
15.36  
R  
G. Gomes



## 2.1 Objetivos

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Uma estratégia composta por três objetivos estratégicos, que se subdividem metas associadas a medidas.



## 2.2 Medidas

## Reabilitação e ampliação do parque habitacional municipal

# Medida.1

## Habitação Municipal

### Ações da M.1

1. Completar levantamentos com vista à preparação de cadernos de encargos, medições e orçamentos de obras (levantamento existente é, em alguns casos, insuficiente para preparar concursos públicos para obras de reabilitação);
  2. Reabilitação de todo o património habitacional do Município, melhorando conforto, eficiência energética, segurança contra incêndios e diminuir a vulnerabilidade ao risco sísmico;
  3. Ampliação do parque habitacional do Município de Setúbal através de construção nova:
    - Acessibilização de habitações terreas de propriedade municipal para adequação a moradores com necessidades específicas de mobilidade (por exemplo alargamento dos vãos das portas das divisões, casa de banho adaptada, móvel de cozinha com altura adaptada e construção de rampa de acesso).

### Territórios de intervenção

- \* Bairros Municipais, priorizados em função da concentração de necessidades de intervenção mais graves e urgentes, de acordo com o 'Levantamento do Parque De Habitação Pública Municipal de Setúbal' (30/09/2019)

### Fontes de financiamento\*

- \* 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- \* PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - Habitação;
- \* Orçamento Municipal.

### Entidades executoras

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021



## Oferta de habitações de interesse social por outras entidades

# Medida.2

## Habitação de outras entidades

Iniciativas de cooperação junto de entidades de interesse social, privilegiando segmentos de procura mais vulneráveis e por isso prioritários (famílias com dependentes, em especialis monoparentais, pessoas com incapacidade significativa, ...). Pode incluir medidas de assistência técnica e fiscalização municipal, sem prejuízo da tutela da legalidade urbanística. Promover a ofertação a habitação com renda acessível em imóveis que tenham essa potencialidade.

### Ações da M.2.1

- Entidades que procedam a avaliação das necessidades de reabilitação dos seus imóveis e que programem as respetivas obras de conservação. Não existindo informação de base para estimativas de custos foi considerada reabilitação ligeira de todas as habitações presumindo área de referência de 80m<sup>2</sup>/fogo.
- Entidades que programem iniciativas de construção nova. Não existindo informação de base para estimativas de custos foi considerado que se enquadraram no regime de habitação a custos controlados e que possuem área de referência de 80m<sup>2</sup>/fogo.

### Ações da M.2.2

## Territórios de intervenção

### Fontes de financiamento\*

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

### Estas ações incidem nomeadamente sobre as seguintes entidades:

- HRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana IP
- Santa Casa da Misericórdia
- Segurança Social e outras entidades do Estado
- Cooperativas de Habitação
- IPSS / 3º Sector

\* As possíveis fontes de financiamento foram identificadas de acordo com o âmbito de ação das respetivas entidades / programas.

## Oferta de habitações de interesse social por iniciativa privada

# Medida.3

## Habitação de outras entidades

Acesso à habitação com apoio de iniciativa privada para a exploração com arrendamento descontado e possibilizando situações de realojamento, privilegiando agregados familiares realojados de áreas de risco, de barracas, habitações precárias, ou segmentos de procura mais vulneráveis, indicados por entidades competentes. Nomeadamente através de: 1) Divulgação dos apoios do Estado disponíveis para financiamento e assistência técnica; 2) Notificação para a realização de obras que sejam necessárias, respetivos prazos e demais medidas de tutela da legalidade urbanística.

### Ações da M.3.1

- Promover a reabilitação de habitações privadas e de entidades terceirizadas que estejam sem condições de habitabilidade ou a necessitar de reabilitação, em especial em conjuntos urbanos consuolidados e degradados, habitadas por agregados carenciados, através de levantamento do estado de conservação de edificações e respetivas necessidades de intervenção.

- Ações da M.3.2
- Promover iniciativas privadas de construção nova e de interesse social, privilegiando situações de realojamento,
    - Áreas de cedência de investimento imobiliário.

### Territórios de intervenção

### Fontes de financiamento\*

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

\* As possíveis fontes de financiamento foram identificadas de acordo com o âmbito de ação das respetivas Entidades / programas

115.62

## Apoio financeiro temporário para encargos com habitação

# Medida.4

## Habitação de outras entidades

Conceder subvenções a fundo perdido para cofinanciar o pagamento de encargos de habitação (rendas, consumo de energia e água), por determinado prazo, a agregados familiares com contratos de arrendamento que estejam com taxa de esforço superior a 30% do seu rendimento disponível médio mensal (em dinheiros).

### Acesso à primeira habitação

- Aumento do acesso dos jovens de Setúbal à habitação, dinamizando candidaturas ao Programa Estatal Portaria 65, e requerendo a adequação da respetiva dotação orçamental e critérios juntamente ao Governo.

### Alojamento urgente

- Encaminhamento, seguimento, monitorização e cooperação com Segurança Social e rede social do concelho para atendimento adequado e em tempo útil de situações de urgência e nas situações previstas no art.º 4º da Lei nº 8/2014, com redação dada pela Lei nº 32/2016. Neste âmbito deverá ser considerada a articulação com a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (Decreto-Lei nº 26/2021), de forma a permitir em complementariedade com a oferta pública de habitação e a ação municipal, assegurar uma resposta temporária e de recurso para as situações de emergência.

### Territórios de intervenção

- Concelho.

### Fontes de financiamento\*

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização  
Documento de Trabalho,  
18 de Outubro de 2021

- (na medida do aplicável)
- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário;
  - Programa Porta 65;
  - Programa Porta de Entrada;
  - Entidades da rede social de Setúbal;
  - Segurança Social, IP;
  - Orçamento Municipal.

\* As possíveis fontes de financiamento foram identificadas de acordo com o âmbito de ação das respetivas Entidades / programas.

HS43  
Belen

## Programa de alojamento urgente e temporário e apoio a pessoas sem abrigo

# Medida 5

## Habitação de outras entidades

### Ações da M.5

- \* Cooperação com o NPISA (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo) para a monitorização das necessidades quantitativas e qualitativas de pessoas sem abrigo em Setúbal, quer em termos de alojamento, quer em termos sociais e de saúde, de modo a conduzir à sua integração social e autonomia, *benchmark* de práticas que funcionam a nível nacional e internacional.
- 1. Informação quantificada de 2018, indica um valor perito de 160 pessoas em situação de sem abrigo (ENIPSSA, 2019). Foi indicado um valor de referência para apoio mensal, a confirmar de acordo com dados atualizados e estratégias de intervenção a adotar (centro especializados com alojamento; residências partilhadas ou não partilhadas com apoio financeiro; em qualquer caso com apoio social, psicologico e de saúde).
- 2. Construção de alojamento de transição e centros de acolhimento. Neste âmbito deverá ser considerada a articulação com a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (Decreto-Lei nº 20/2021), de forma a permitir em complementariedade com a oferta pública de habitação e a ação municipal, assegurar uma resposta temporária de recurso para as situações de emergência.

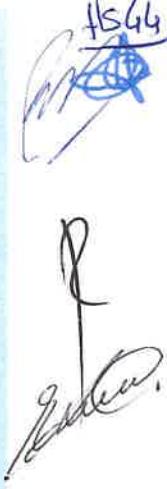
### Territórios de intervenção

### Fontes de financiamento\*

(na medida do aplicável):

- PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - Habitação;
- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário;
- Programa Porta de Entrada;
- Orçamento Municipal;
- Entidades da rede social de Setúbal;
- Segurança Social, IP.

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

  
HS46  
Federico

# Medida.6

## Medidas transversais

### Ações da M.6

- \* A habitação é indissociável do habitat, em especial do acesso aos bens e serviços necessários à vida quotidiana; desde logo a comércio e equipamentos de utilização coletiva de proximidade, soluções de mobilidade adequadas e sustentáveis (com prioridade a modos ativos, transporte coletivo e modos de transporte partilhados), espaços de utilização coletiva de qualidade e seguros.
- \* Neste contexto, as medidas de melhoria do habitat referem-se em especial a territórios e situações prioritárias conforme abaixo indicadas.

### Territórios de intervenção

- \* Demolições em áreas de barracas e de construções precárias;
- \* Demolições em áreas de risco;
- \* Reabilitação urbana, sobretudo ao nível de obras de urbanização, equipamentos coletivos, melhoria da soluções de mobilidade, etc. em conjuntos urbanos consolidados degradados, bairros municipais e do LGF, ISS, IP.

### Fontes de financiamento\*

(na medida do aplicável):

- \* 1º Direito (Artigos 12º e 36º);
- \* PRR - Plano de Recuperação e Resiliência - Habitação;
- \* Orçamento Municipal;
- \* Proprietários.

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

HS.45  


## **Medidas urbanísticas de sustentabilidade no acesso a habitação**

# **Medida.7**

## **Medidas transversais**

Para além da necessidade atual de um esforço concentrado de intervenções públicas para melhorar de forma significativa o acesso à habitação a todos os segmentos de procura, em especial aos de cidadania social e económica, e aos de rendimentos intermédios, é necessária uma política de solos, de planeamento e urbanismo eficiente e que introduza mecanismos de equilíbrio no desenvolvimento urbano com oferta adequada de habitação para todos os segmentos de rendimento da população, sem colocar em risco a viabilidade das operações urbanísticas. Neste sentido é necessário estudar e implementar mecanismos jurídicos, urbanísticos e económicos, uns obrigatorios, outros de incentivo (benefícios), para os proprietários de imóveis que no âmbito de operações urbanísticas de lotearamento ou de edificação (com impacto equivalente ao lotearamento) incluem habitação com rendas acessíveis para os segmentos de rendimentos intermédios.

- **Quota obrigatoria de habitação com renda acessível:** estudar e introduzir mecanismos jurídicos e de perequação em planos municipais de ordenamento do território (PMOT)

- **Incentivos urbanísticos para a promoção de habitação com renda acessível:** estudar e introduzir mecanismos jurídicos em regulamentos municipais e / ou de perequação em PMOT

## **Territórios de intervenção**

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho.  
18 de Outubro de 2021

HS.46  
B  
R  
B  
K  
R

## Gestão, avaliação e melhoria contínua da Estratégia Local de Habitação

# Medida.8

## Medidas transversais

É condição necessária para o êxito da estratégia assegurar a organização e disponibilidade de recursos adequados à disposição de uma equipa de gestão com a responsabilidade de planejar, implementar, monitorizar, avaliar, reportar e melhorar continuamente a estratégia e a sua própria atividade.

### Ações da M.8.1

**Estrutura de gestão para implementação de medidas, monitorização, avaliação e reporte:** equipa de missão.

**Laboratório do habitat Setúbal:** em parceria com entidades externas, nomeadamente de investigação científica / ensino superior e consultores especializados, promover estudos aplicados ao mercado de habitação (e.g. necessidades estruturais para promoção de habitação), mobilidade e habitat e que informem a política pública e a parametrização de instrumentos de regulação do mercado, dando resposta a necessidades de conhecimento nestes domínios, com inovação e contribuição relevante para criar em Setúbal um território estimulante para viver e investir.

### Ações da M.8.2

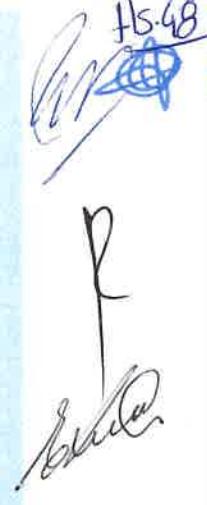
**Dinamização da participação cívica ativa:** estruturar processos e canais de participação direta da população e de parceria com o Conselho Municipal de Habitação, assistência técnica, estudos de opinião, de forma a que a estratégia seja mais adequada, eficaz, eficiente, transparente e estimulante para gerar ambientes colaborativos com pessoas e entidades.

### Fontes de financiamento\*

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

\* As possíveis fontes de financiamento foram identificadas de acordo com o âmbito de ação das respetivas Entidades / program

## 2.3 Metas e calendarização de prioridades



## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação indicativa do número de intervenções (apoios financeiros, habitações, melhoria do habitat iniciadas no período)

M.1	Reabilitação e ampliação do parque habitacional municipal	Habitação municipal				Total
		2021-2023	2024-2026	2027-2030		
M.1.1	Preparação de cedernos de encargos, medições e orçamentos de obras	1	-	-	-	2413
M.1.2	Reabilitação do parque habitacional	898	977	-	-	1875
M.1.3	Construção nova para ampliação do parque habitacional	-	538	-	-	538

Estratégia Local  
de HabitAÇÃO do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Nota:** **1.** Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação da E.L.H. **2.** A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respectivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o PDR.

1549  
Ricardo  
Braga

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação indicativa do número de intervenções (apoios financeiros, habitações, melhoria do habitat iniciadas no período)

		2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total
<b>Habitacão de outras entidades</b>					
M.2	Oferta de habitações de interesse social por outras entidades	-	2032	2400	4432
M.2.1	<b>Reabilitação</b>	-	<b>370</b>	-	<b>370</b>
	Habitacão promocão direta de outras entidades (nível de reabilitação em % Habitação a Custos Controlados) 20%	-	370	-	370
M.2.2	<b>Construção nova</b>	-	<b>1662</b>	<b>2400</b>	<b>4062</b>
	Habitacão Promocão direta do IHRU (% Habitacão a Custos Controlados): 100%	-	1200	2400	3600
	Entidades do 3º Sector (e.g., ACM) em terrenos do IHRU Considerando HCC: 100%	-	362	-	362
	Habitacão cooperativa (% Habitacão a Custos Controlados): 100%	-	100	-	100

Estratégia Local  
de Habitacão do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Nota:** 1. Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023 ou seja com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação da E.U.H 2. A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respetivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Diretório

16-50  
Ricardo  
Braga

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação indicativa do número de intervenções (apoios financeiros, habitações, melhorias do habitat iniciadas no período)

		2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total
Habitação de outras entidades					
M.3	Oferta de habitações de interesse social por iniciativa privada	458	906	-	1364
M.3.1	<b>Reabilitação</b>	<b>458</b>	<b>856</b>	-	<b>1314</b>
	Habitações e ou edifícios degradados privados (benefícios do Estado e tutela da legalidade urb.). Considerando necessidade de reabilitação média a HCC e RMM do Agregado (€x12meses)= 500	458	816	-	1274
	Habitações e ou edifícios degradados privados em zona de ARU (Benefícios do Estado e tutela da legalidade urb.). Considerando necessidade de reabilitação média a HCC e RMM do Agregado (€x12meses)= 500	-	40	-	40
M.3.2	<b>Construção Nova</b>	-	-	<b>50</b>	-
	Áreas de cedência de investimento imobiliário. Considerando HCC	-	-	50	-

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Nota:** **1.** Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023 ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação da ELH. **2.** A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respetivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como à sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Direito

*H.S.51*  
*S. M. P.*  
*B. L. S.*

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação indicativa de intervenções (apoios financeiros, habitações, melhoria do habitat iniciadas no período)

		2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total
M.4	Apoio financeiro temporário para encargos com habitação	240	240	320	800
M.4.1	Acesso à primeira habitação de jovens (Porta 65) 20 Alojamentos urgentes por ano estimados (Art.º 1º) eis nº 81/2014 - redação da Lei nº 32/2016), a cargo da Segurança Social - Linha Emergência Social	180	180	240	600
M.4.2		60	60	80	200
M.5	Programa de alojamento e apoio a pessoas sem abrigo 100* pessoas sem abrigo, por ano, com apoio de alojamento, social e saúde (1), custo mensal/pax (C) 500	501	494	640	1635
M.5.1		480	480	640	1600
M.5.2	Construção nova para alojamento urgente e temporário	21	14	-	35

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

\* Nesta ação, considera-se a necessidade de apoiar 100 pessoas por ano que possam estar no processo contínuo de integração / autonomização (i.e. terem sido ou sejam incidentes de situação de sem abrigo ao longo do período da E.H.H) e necessitem de apoio continuado)  
 Nota: 1. Para efeitos de calendariização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação da E.H.H. 2. A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respetivas candidaturas ao âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o Funcho

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação indicativa de intervenções (apoios financeiros, habitações, melhoria do habitat iniciadas no período)

			2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total
<b>M.6</b>	<b>Melhoria do habitat</b>		<b>1377</b>	<b>2345</b>	<b>-</b>	<b>3722</b>
M.6.1	Demolições e regeneração urbana em áreas de reconversão urbanística (- /km <sup>-2</sup> )		21	552	-	573
M.6.2	Reabilitação urbana em bairros municipais e de intervenção prioritária, custo estimado €/habitação: 1000		1356	1793	-	3149
<b>M.7</b>	<b>Medidas urbanísticas de sustentabilidade no acesso a habitação</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
M.7.1	Quota obrigatoria de habitação com renda acessível: estudar e introduzir mecanismos jurídicos e de perequação em planos municipais de ordenamento do território (PMOT)		-	-	-	-
M.7.2	Incentivos urbanísticos para a promoção de habitação com renda acessível, estudar e introduzir mecanismos jurídicos em regulamentos municipais e ou de perequação em PMOT		-	-	-	-
<b>M.8</b>	<b>Gestão, avaliação e melhoria contínua da ELH</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
M.8.1	Estrutura de gestão para implementação de medidas, monitorização, avaliação e reporte		-	-	-	-
M.8.2	Laboratório do habitat Setúbal: estudos sobre habitat que informem a definição de política pública adequada e parametrização de instrumentos de regulação do mercado		-	-	-	-
M.8.3	Dinamização da participação cívica ativa		-	-	-	-

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

\* Valores calculados pela CMS \ DURB no âmbito dos realojamentos a efectuar nas medidas anteriores

**Nota:** 1. Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos de implementação da E.I.J.t. 2. A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas esta dependente das respetivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º MIP.

## **2.4 Estimativa de custos, sua programação e financiamento**

H.S.54  
B. M. M.

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação de custos estimados, custo médio anual, fontes de financiamento e parceiros

	Programação de custos estimados (M€, estimado a preços de 2019 sem IVA)				Custo médio anual (M€) 2021-2030		Fontes de financiamento e parceiros		
	2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total	Total	Município de Setúbal	Município de Setúbal	Outras entidades ou proprietários	
<b>Habitação municipal</b>									
<b>M.1</b>	<b>Reabilitação de habitações municipais (habitação social)</b>	<b>74.55</b>	<b>84.38</b>	<b>-</b>	<b>158.94</b>	<b>15.89</b>	<b>0.008</b>	<b>0.08</b>	<b>158.85</b>
M.1.1	Preparação de edifícios de encargos, medições e orçamentos de obras	0.08	-	-	0.08	0.01	0.008	0.08	-
M.1.2	Reabilitação do parque habitacional	58.80	56.36	-	115.16	11.52	-	-	115.16
M.1.3	Construção nova para ampliação do parque habitacional	15.67	28.02	-	43.69	4.37	-	-	43.69

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Nota:** **1.** Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação do El.H. **2.** A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respetivas candidaturas, no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Direito. **3.** Os custos considerados referentes ao regime de Habitação a Custos Controlados (HCC) consideram o custo de referência por metro quadrado de arrendamento residencial de abrangência n.º 9 da Portaria 05 / 2019 de 19 de fevereiro. Nessa forma, para o cálculo final deverão ser considerados os custos adicionais necessários

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação de custos estimados, custo médio anual, fontes de financiamento e parceiros

	Programação de custos estimados (M€, estimado a preços de 2019 sem IVA)			Custo médio anual (M€) 2021-2030		Fontes de financiamento e parceiros	
	2021- 2023	2024- 2026	2027- 2030	Total	Total	Município de Setúbal	Município (1º Direito, Porta de Entrada, Porta proprietários 65)
<b>Habitação de outras entidades</b>							
M.2	Oferta de habitações de interesse social por outras entidades	-	<b>98.60</b>	<b>136.32</b>	<b>234.92</b>	<b>23.49</b>	<b>-</b>
M.2.1	Reabilitação	-	<b>4.20</b>	-	<b>4.20</b>	<b>0.42</b>	-
	Habituação promocão direta de outras entidades (nível de reabilitação em % Habitação a Custos Controlados): 20,0%	-	4.20	-	4.20	0.42	-
M.2.2	Construção nova	-	<b>94.40</b>	<b>136.32</b>	<b>230.72</b>	<b>23.07</b>	-
	Habituação Promocão direta do IHRU (% Habitação a Custos Controlados): 100,0%	-	68.16	136.32	204.48	20.45	-
	Entidades do 3º Sector (e.g., ACM) em terrenos do IHRU Considerando HCC: 100,0%	-	20.56	-	20.56	2.06	-
	Habituação cooperativa (% Habitação a Custos Controlados): 100,0%	-	<b>5.68</b>	-	<b>5.68</b>	<b>0.57</b>	-
<b>Notas:</b>							
Nota: 1. Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação da ELH 2. A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respectivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Direito 3. Os custos considerados referentes ao regime de Habitação a Custos Controlados (HCC) consideram o custo de referência por metro quadrado de área bruta estabelecido de acordo com o nº 9,º da Portaria 65 / 2019 de 19 de Fevereiro. Dessa forma, para o cálculo final deverão ser consideradas as cotações adicionais necessárias.							

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação de custos estimados, custo médio anual, fontes de financiamento e parceiros

	Programação de custos estimados (M€, estimado a preços de 2019 sem IVA)				Custo médio anual (M€) 2021-2030	Fontes de financiamento e parceiros
	2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total		
<b>Habitação de outras entidades</b>						
M.3	Oferta de habitações de interesse social por iniciativa privada	<b>31.11</b>	<b>63.51</b>	-	<b>94.62</b>	<b>9.46</b>
M.3.1	<b>Reabilitação</b>					
	Habitações e ou edifícios degradados privados (benefícios do Estado e tutela da legalidade mb.). Considerando necessidade de reabilitação média a HCC e RMM do Agregado (Cx12meses) = 500	31.11	62.26	-	93.37	9.34
	Habitações e ou edifícios degradados privados em zona de ARU (benefícios do Estado e tutela da legalidade turb.). Considerando necessidade de reabilitação média a HCC e RMM do Agregado (Cx12meses) = 500	-	1.25	-	1.25	0.12
M.3.2	<b>Construção Nova</b>					
	Áreas de cedência de investimento imobiliário.	<b>2.84</b>	<b>2.84</b>	<b>0.28</b>	<b>0.28</b>	<b>1.00</b>
	Considerando HCC; 100%	-	2.84	-	2.84	0.28
Concelho de Setúbal 2020-2030   1º Atualização						
Documento de trabalho, 18 de Outubro de 2021						

**Nota:** 1. Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos, devendo as efetivas implementações da ELH **2**. A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respetivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Orçeto. 3. Os custos considerados referentes ao regime de Habitação a Custos Controlados (HCC) consideram o custo de referência por metro quadrado de área bruta estabelecido na alínea n.º 9.º da Portaria 65 / 2019 de 19 de Fevereiro. Dessa forma, para o cálculo adicional, serão considerados os custos adicionais mencionados.

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação de custos estimados, custo médio anual, fontes de financiamento e parceiros

	Programação de custos estimados (M€, estimado a preços de 2019 sem IVA)						Custo médio anual (M€) 2021-2030	Fontes de financiamento e parceiros		
	2021- 2023		2024- 2026		2027- 2030					
	Total	Município de Setúbal	Total	Município de Setúbal de Setúbal	Município do Estado (1º Direito, Porta de Entrada, Porta proprietários 05)					
<b>Habitação de outras entidades</b>										
M.4	Apoio financeiro temporário para encargos com habitação	35.55	169.40	142.24	347.19	34.72	-	312.72	34.47	
M.4.1	Acesso à primeira habitação de jovens (Porta 05)	1.24	1.24	1.66	4.14	0.41	-	2.22	2.99	
M.4.2	20 Alojamentos urgentes por ano estimados (Art. 1ºº Lei nº 8/2014, redacção da Lei nº 32/2016), a cargo da Segurança Social - Linha Emergência Social	0.32	0.32	0.43	1.07	0.11	-	0.77	0.30	
M.5	Programa de alojamento e apoio a pessoas sem abrigo	4.69	5.29	3.84	13.83	1.38	-	4.23	9.60	
M.5.1	160 pessoas sem abrigo, por ano, com apoio de alojamento, social e saúde (t), custo mensal/pax (€): 500	2.88	2.88	3.84	9.60	0.96	-	-	9.60	
M.5.2	Construção nova para alojamento urgente e temporário	1.81	2.41	-	4.23	0.42	-	4.23	-	
Concelho de Setúbal 2020-2030   1ª Atualização										

**Nota:** **1.** Para efeitos de calendariização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos objectivos da implementação da ELH. **2.** A calendariização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente da respectiva calendarização do âmbito do PRR, assim como a sua autenticação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Ponto. **3.** Os custos considerados referentes ao regime de Habitação à Custos Controlados (HCC) consideram o custo de referência por metro quadrado estabelecido de acordo com o n.º 9º da Portaria 65 / 2019 de 19 de Fevereiro. Dessa forma, para o cálculo final deverão ser consideradas as cifras actualizadas no respetivo

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

## Medidas, metas, custos e financiamento (2020-2030)

Programação de custos estimados, custo médio anual, fontes de financiamento e parceiros

	Programação de custos estimados (M€, preços de 2019 sem IVA)	Custo médio anual (M€) 2021-2030						Fontes de financiamento e parceiros		
		2024- 2023		2027- 2026		Total	Total	Município de Setúbal de Setúbal	Município Município do Estado (1º Direito, Porta de Entrada, Porta 65)	Outras entidades ou proprietários
		2024-	2023	2026	2025					
<b>Medidas transversais</b>										
M.6	Melhoria do habitat	<b>8.18</b>	<b>12.19</b>	<b>3.64</b>	<b>24.01</b>	<b>2.40</b>	<b>0.22</b>	<b>2.18</b>	<b>1.50</b>	<b>21.83</b>
M.6.1	Demolições e regeneração urbana em áreas de reconversão turística (-/km <sup>2</sup> )	2.40	4.53	3.00	22.33	<b>2.23</b>	<b>0.15</b>	<b>2.18</b>	<b>1.50</b>	8.43
M.6.2	Reabilitação urbana em bairros municipais e de intervenção prioritária, custo estimado €/habitação: 1000	5.22	7.18	0.00	12.40	1.24	0.00	0.00	0.00	12.40
M.7	Medidas urbanísticas de sustentabilidade no acesso à habitação	0.08	-	-	0.08	0.01	0.008	0.08	0.08	-
M.7.1	Quota obrigatoria de habitação com renda acessível: estudar e introduzir mecanismos jurídicos e de perequação em planos municipais de ordenamento do território (PMOT)	0.04	-	-	-	0.04	0.004	0.004	0.04	-
M.7.2	Incentivos urbanísticos para a promocão de habitação com renda acessível: estudar e introduzir mecanismos jurídicos em regulamentos municipais e ou de perequação em PMOT	0.04	-	-	-	0.04	0.004	0.004	0.04	-
M.8	Gestão, avaliação e melhoria contínua da ELH	0.48	0.48	0.64	1.60	0.16	0.06	0.60	1.00	-
M.8.1	Estrutura de gestão para implementação de medidas, monitorização, avaliação e reporte	0.30	0.30	0.40	1.00	0.10	0.00	0.00	1.00	-
M.8.2	Laboratório do habitat Setúbal: estudos sobre habitat que informem a definição de política pública alegada e parametrização de instrumentos de regulação do mercado	0.18	0.18	0.24	0.60	0.06	0.06	0.60	-	-
M.8.3	Diminuição da participação cívica ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Nota:** **1.** Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido ao advento da implementação da ELH. **2.** A calendarização e o financiamento das intervenções identificadas está dependente das respectivas candidaturas no âmbito do PRR, assim como a sua articulação com os restantes programas, nomeadamente o 1º Direito. **3.** Os custos consultados referentes ao regime de Habitação a Custos Controlados (HCC) consideram o custo de referência por metro quadrado de área bruta estabelecido de acordo com o n.º 9º da Portaria 05 / 2019 de 19 de Fevereiro. Dessa forma, para o cálculo final deverão ser considerados os efeitos aditivos necessários.

**3. Articulação com os objetivos estratégicos e  
mecanismos de financiamento**

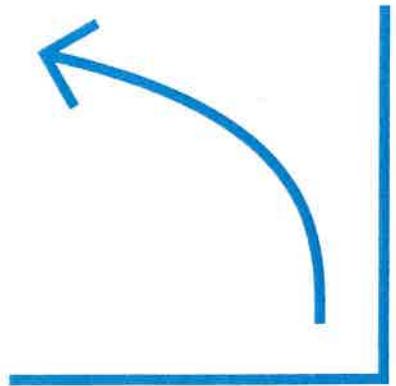
HS.60  
B  
Eduardo

### **3.1 Articulação com os objetivos estratégicos**

Estratégia Local  
de HabitAÇÃO do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Actualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1



- |     |     |  |
|-----|-----|--|
| M.1 | M.2 | Levantamento e tipificação de situações que contribuam para rotura da coesão:<br>bairros degradados, deprivation pockets, zonas sem acesso a rede de infraestruturas (transportes ou outros equipamentos sociais)  |
| M.5 | M.6 | Hierarquização de áreas e setores prioritários   |
| M.7 | M.8 | Apoio social<br>Cooperação entre diferentes instituições<br>Identificação de representantes (mesmo que informais) dos interesses e preocupações das comunidades<br>Planeamento Urbano<br>Gestão Urbanística<br>Regeneração urbana (escala do bairro e da rua)<br>Reabilitação do edificado (escala do edifício ou da unidade)<br>Implementação generalizada do mecanismo de perequação<br>Acessibilidade universal<br>Envolvimento das comunidades e do Conselho Municipal de Habitação na decisão |

### MEDIDAS COM MAIOR POTENCIAL PARA MELHORAR A COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho.  
18 de Outubro de 2021

HS.62  
B. Lameira  
B. Lameira

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

M.3

M.7

M.5

M.8

► Acessibilidade habitacional

► Incentivos ao arrendamento

► Estabilidade nos instrumentos de gestão do território

► Cooperação entre diferentes instituições

### MEDIDAS COM MAIOR POTENCIAL PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE

► Planeamento urbano

► Gestão urbanística

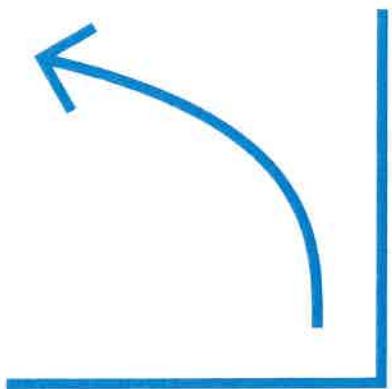
► Sustentabilidade ambiental

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

15.6.23  
M  
J. Ribeiro

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

- Mix de usos/funções (housing + offices + retail + social infrastructure + leisure)
- Mix de retail incluindo comércio de proximidade
- M.3 M.1
- M.4 M.6
- M.5 M.7
- M.8
- Diversidade demográfica e sociocultural favorecendo a inclusão
- Espaço público seguro e apropriado à demografia propiciando “eyes on the street”
- Estratégia para a mitigação/resiliência para alterações climáticas em espaços verdes e outros espaços públicos
- Estratégia para circulação
  - Pensar a (im)permeabilidade do espaço
  - Mobilidade que compatibiliza modos suaves
- Ciclovias
- Zonas 30 e zonas 20
- Shared spaces
- Super blocks (e.g. Barcelona, zonas com condicionamentos ao trânsito para maior uso pedestral)
- Frentes de rua ativas, pisos térreos com usos comerciais e terciários – incentivando ‘eyes on the street’
- Reconhecer a identidade dos diferentes bairros



### MEDIDAS COM MAIOR POTENCIAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DO HABITAT

- Estratégia Local de Habitação do Concelho de Setúbal 2020-2030 | 1ª Atualização Documento de trabalho, 18 de Outubro de 2021
- Estratégias para a legibilidade da cidade (sistemas de mapas com identidade)
- ‘Meanwhile uses’ - usos para edifícios ou espaços temporariamente desativados
- Envolvimento das comunidades e de parceria com o Conselho Municipal de Habitação no processo de decisão.

HS64  
B  
R  
G  
C  
S

### **3.2 Articulação com o 1º Direito**

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1ª Actualização

Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

HB/65  
M  
Eduardo

## Articulação com o programa 1º Direito

### PRINCÍPIO DA ACESSIBILIDADE HABITACIONAL

- **M.1-5, M.7** - Satisfazer carencias habitacionais com maior urgência social, nomeadamente da população residente a viver em situações habitacionais indignas, em vulnerabilidade e em carência financeira

### PRINCÍPIO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO LOCAL

- **M.6, M.7** - Melhoria do habitat e medidas urbanísticas

### PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL

- **M.1-5, M.6-8** - Promoção de Habitação de interesse social pública e privada e de habitat de qualidade

### PRINCÍPIO DA ESTABILIDADE

- **M.2-3, M.5, M.7-8** - Cooperação com outras entidades

### PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO

- **M.2-3, M.5, M.7-8** - Diversas medidas que requerem cooperação com entidades terceiras

### PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO

- **M.8** - Dinamização da participação cívica ativa

HSG  
M  
Guedes

## Articulação com o programa 1º Direito

### PRINCÍPIO DA EQUIDADE

- M.1-5 - Acesso a apoios na medida da necessidade dos beneficiários e da falta de acesso ao mercado de habitação

### PRINCÍPIO DA PEREQUAÇÃO

- M.7 - Medidas urbanísticas de sustentabilidade no acesso à habitação

### PRINCÍPIO DA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCADO

- M.1-3 - Reabilitação de Habitações
- M.6-7 - Melhoria do habitat e medidas de sustentabilidade urbanística

### PRINCÍPIO DO INCENTIVO AO ARRENDAMENTO

- M.1-5, M.7 - Dinamizar oferta de habitação para arrendar

### PRINCÍPIO DAS ACESSIBILIDADES

- M.1-5, M.6-7 – intervenções em edifícios, habitações, espaços públicos e soluções de mobilidade inclusivas

### PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- M.1-5, M.6-7 – intervenções em edifícios, habitações, espaços públicos e soluções de mobilidade inclusivas



## 4. Síntese das medidas por tipologia de intervenção

115-68  


## Síntese de medidas por tipologia de intervenção (2020-2030)

Programação indicativa de intervenções e de custos estimados (a preços de 2019 sem IVA)

	Programação indicativa de intervenções (n.º de habitações)					Programação de custos estimados (M€, estimado a preços de 2019 sem IVA)						
	2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total	2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total	2021-2023	2024-2026	2027-2030	Total
<b>Reabilitação</b>												
M.1.2	Reabilitação de habitações municipais	898	977	-	1875	58.8	56.36	-	115.16			
M.2.1	Habitacão promocão direta de outras entidades	-	370	-	370	-	4.2	-	4.2			
M.3.1	Habitacões e ou edifícios degradados privados	458	816	-	1274	31.11	62.26	-	93.37			
M.3.1	Habitacões e ou edifícios degradados privados em zona de ARU	-	40	-	40	-	1.25	-	1.25			
<b>Construção Nova</b>												
M.1.3	Ampliação do Parque Habitacional Municipal	-	538	-	538	15.67	28.02	-	43.69			
M.2.2	Habitacão Promocão direta do IHRU	-	1200	2400	3600	-	68.16	127.67	136.32	281.48		204.48
M.2.2	Entidades do 3º Sector (ACM) em terrenos do IHRU	-	362	-	362	-	20.56	-	20.56			
M.2.2	Habitacão cooperativa	-	100	-	100	-	5.68	-	5.68			
M.3.2	Áreas de cedência de investimento imobiliário	-	50	-	50	-	2.84	-	2.84			
M.5.2	Construcão nova para alojamento urgente e temporário	21	14	-	35	1.81	2.41	-	4.23			
<b>Melhoria do habitat</b>												
M.6.1	Demolições e regeneração urbana em áreas de reconversão urbanística	21	552	-	573	2.31	4.19	3	9.5			
M.6.2	Reabilitação urbana em bairros municipais e de intervenção prioritária	1356	1793	-	3149	3.03	10.34	-	13.37			

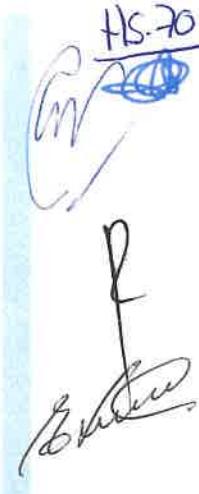
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Nota:** Os custos considerados referentes ao regime de Habitação a Custos Controlados (HCC) consideram o custo de referência por metro quadrado de área bruta estabelecido de acordo com o n.º 9º da Portaria 65 / 2019 de 19 de Fevereiro e respeitante à legislação em vigor. Deve ser feito o cálculo final deverá ser consideradas os cálculos adicionais necessários. Para efeitos de calendarização, considera-se que o projeto de 2021-2030 só possui uma duração de 3 anos devido aos efeitos de implementação da EFLI, ou seja, 2021-2023.

15.69  

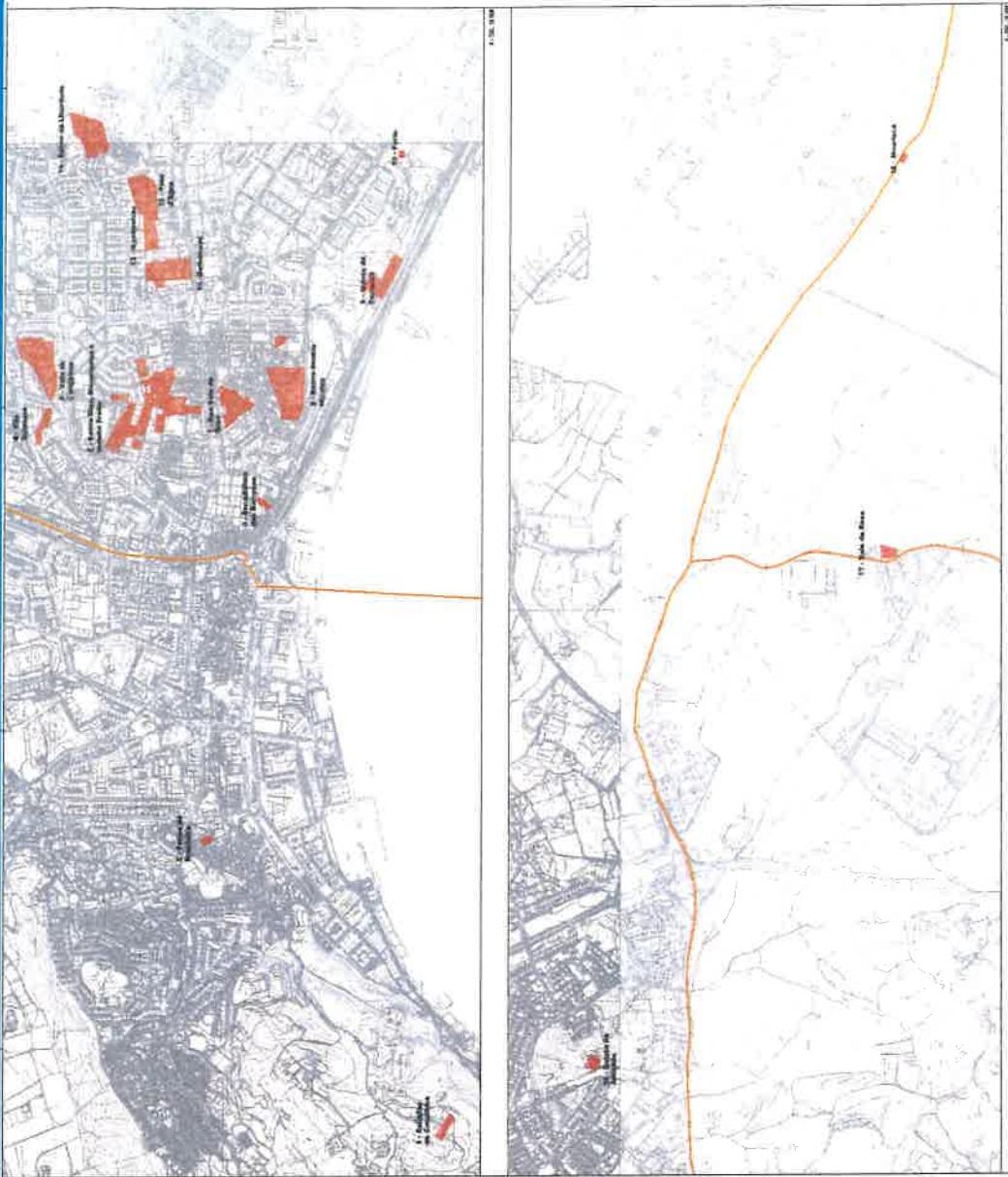

## 5. Síntese de Realojamentos Prioritários

Estratégia Local  
de Habitacão do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021



## Síntese de Realojamentos Prioritários (1<sup>a</sup> Fase)

Identificação de realojamentos prioritários por freguesia



Estratégia Local  
de Habitacão do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1<sup>a</sup> Atualização  
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

**Nota:** Informação obtida através de Levantamento Social no âmbito da Estratégia Local de Habitacão. Nesta fase foi definida a elaboração de uma peça desenhada a que correspondem as manchas dos locais sujeitos a levantamento social a nível concelhio com uma tabela onde, por zona, foram compilados os dados referentes aos agregados, fogos e n.º de habitantes total a realojar. A informação encontra-se discriminada através dos inqueritos realizados por freguesia, bairro a bairro, tendo sido definidas as tipologias necessárias aos relojamento.

HS73  
M  
P  
B  
S  
H

## Síntese de Realojamentos Prioritários (1ª Fase)

### Localização

		Nº de Agregados Pessoas
UF de SETÚBAL	Pátio da Brasileira	5
	Bateria do Casalinho	1
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>
	Escadinhais das Parrocias	13
	Vila Quintans	9
	Vale de Cerejeiras	7
	Bairro Dias - Monarquia - Moinho do Prado	6
	Rua Vale do Grou	82
	Bairro Santos Nicolau	21
	Quinta da Pavóice	69
	Forte	1
	Matalhudo	12
	Montureiras	5
	Pote d'Água	12
	Bairro da Liberdade	17
	Travessa da Caetofaria	1
	<b>TOTAL</b>	<b>326</b>
	GÂMBIA-PONTES-	1
	ALTO DA GUERRA	1
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
	Vale da Rosa	1
	Mourisca	4
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>
	<b>TOTAL CONCELHO</b>	<b>338</b>
		744

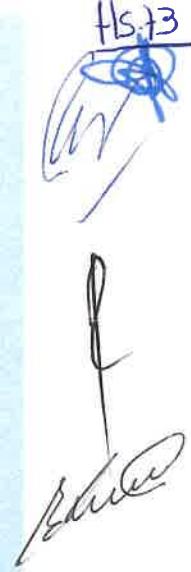
**Nota:** Informação obtida através de Levantamento Social no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Nesta base foi definida a elaboração de uma peça desenhada a que correspondem os maiores dos locais sujeitos a levantamento social a nível concelhio, com uma tabulação por zona fonte compilados os dados referentes aos agregados, logo o nº de habitantes total a realçar. A informação é em conjunto e discriminada através dos inquéritos realizados por freguesia, bairro a bairro, tendo sido definidas as tipologias necessárias para elaboração.

Documento de trabalho

18 de Outubro de 2021

Estratégia Local  
de Habitação do  
Concelho de Setúbal  
2020-2030 | 1º Actualização

**6. Síntese de Operações de Reabilitação e de ampliação do  
Parque Habitacional Municipal e de investimento em  
propriedade privada (âmbito PRR / 1º Direito)**



## Síntese de Operações de Reabilitação e de ampliação do Parque Habitacional Municipal e de investimento em propriedade privada (âmbito PRR / 1º Direito, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase)

Programação indicativa de intervenções e de custos estimados (com IVA) | Reabilitação Parque Municipal

Indicadores Habitações/ Alojamentos	(Nº)	(Milhões de €, M€)	Investimento						Calendarização do Investimento						
			Obra de Edificado - A	Infraestruturas e Arranjos Exteriores - I	TOTAL (A+I)	2021		2022		2023		2024		2025	
						(M€)	(M€)	(M€)	(M€)	(M€)	(M€)	(M€)	(M€)	(M€)	(M€)
Reabilitação do Bairro da Alameda das Palmeiras	239	16,30	0,61		16,91	1,69	2,11	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	2,11	-	-
Reabilitação do Bairro das Maneteigadas	114	7,78	0,58		8,36	2,50	2,50	3,36	3,36	-	-	-	-	-	-
Reabilitação do Bairro do Forte da Bela Vista	125	11,77	3,61		15,38	0,09	2,68	4,61	4,61	3,38	3,38	4,61	-	-	-
Reabilitação do Bairro da Brejoreira	33	2,23	0,32		2,55	-	0,25	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	-	-	-
Reabilitação do Bairro 20 de Julho	94	5,67	0,58		6,25	-	-	0,94	0,94	2,50	2,50	2,81	-	-	-
Reabilitação do Bairro Afonso Costa	320	10,24	0,34		10,58	-	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07	2,43	-	-	-
Reabilitação do Bairro da Quinta de Santo António	217	7,83	1,54		9,37	-	-	2,81	2,81	3,28	3,28	-	-	-	-
Reabilitação do Bairro Bela Vista	376	36,61	2,55		39,16	-	3,92	11,75	11,75	11,75	11,75	-	-	-	-
Reabilitação do Bairro 25 de Abril	69	3,51	0,45		3,97	-	-	0,79	0,79	0,79	0,79	2,38	-	-	-
Reabilitação do Bairro Quinta dos Vidais	48	4,36	-		4,36	-	2,00	2,36	2,36	-	-	-	-	-	-
Reabilitação do Bairro Pote de Água	14	0,59	0,30		0,88	-	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	-	-	-
Reabilitação do Bairro 2 de Abril	138	11,77	2,45		14,21	-	-	4,26	4,26	5,69	4,26	-	-	-	-
Reabilitação do Bairro Quinta do Freixo	88	5,49	0,06		5,55	1,50	1,50	2,55	2,55	-	-	-	-	-	-
<b>(Continua na próxima página...)</b>															
<b>Subtotal</b>	<b>1875</b>	<b>124,14</b>			<b>13,37</b>	<b>137,51</b>	<b>5,78</b>	<b>19,25</b>	<b>43,98</b>	<b>36,30</b>	<b>32,19</b>	<b>-</b>			

(\*) As estimativas aqui apresentadas foram efetuadas pelos serviços da C.M.S., devido a estas intervenções possuirem uma maturidade elevada.  
 Nota: Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos efeitos da implementação da E.I.I.

## Síntese de Operações de Reabilitação e de ampliação do Parque Habitacional Municipal e de investimento em propriedade privada (âmbito PRR / 1º Direito, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase)

Programação indicativa de intervenções e de custos estimados (com IVA) | Ampliação do Parque Municipal

Indicadores Habitações/ Alojamentos	Denominação da operação (N.º)	(Milhões de €, M€)	Investimento		Calendarização do Investimento					
			Obra de Edificado - A	Infraestrutura e Arranjos Exteriores - I	TOTAL (A+I)	2021	2022	2023	2024	2025
Empreendimento Habitacional na Bela Vista A2	70	6.23	1.27	7.50	0.06	1.00	1.75	2.25	2.44	.....
Empreendimento Habitacional na Bela Vista A1	268	23.39	1.32	24.72	0.06	2.25	6.50	6.50	9.40	.....
Empreendimento Habitacional na Bela Vista A3	73	6.48	1.74	8.22	0.06	1.00	1.75	2.75	2.66	.....
Empreendimento Habitacional na quinta da Parvoice	56	3.97	0.49	4.46	0.06	0.89	1.17	1.17	1.17	.....
Empreendimento Habitacional na Bela Vista A4	71	6.81	2.51	9.32	0.06	1.00	1.75	2.75	3.76	.....
Alojamentos de transição para vítimas de violência doméstica	21	1.65	0.04	1.69	0.10	0.20	0.50	0.50	0.39	.....
Centro Acolhimento e Alteração de Percursos Setúbal	14	2.91	0.07	2.98	-	0.20	1.00	1.78	-	.....
(Continua na próxima página...)										
<b>Subtotal</b>	<b>573 (538 + 35)</b>	<b>51.44</b>	<b>7.44</b>	<b>58.88</b>	<b>0.41</b>	<b>6.54</b>	<b>14.42</b>	<b>17.70</b>	<b>19.82</b>	<b>-</b>

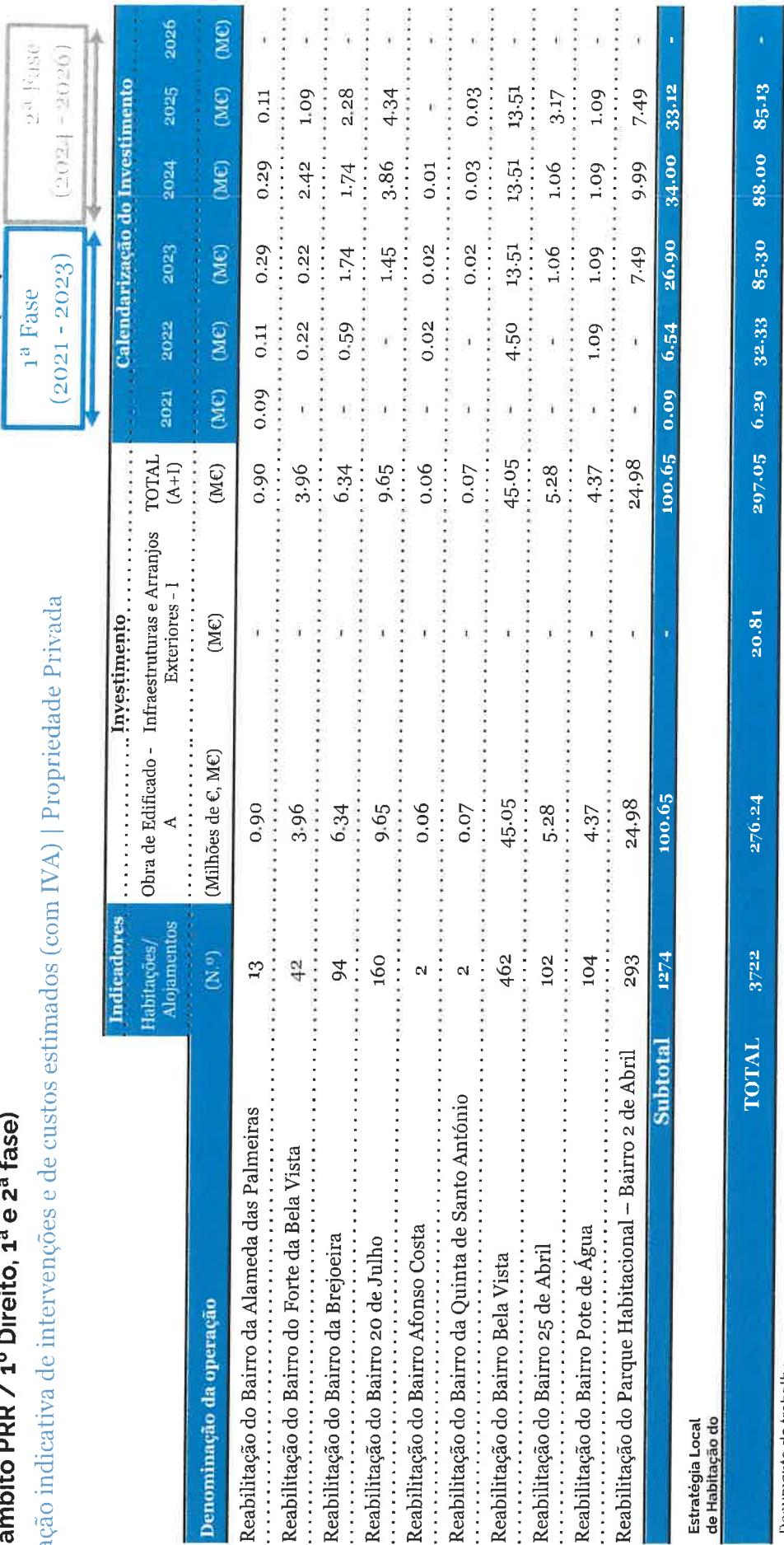
Documento de trabalho,  
18 de Outubro de 2021

(\*) As estimativas aqui apresentadas foram efetuadas pelos serviços da CMS, devido a estas intervenções possuirem uma dimensão elevada.  
Nota: Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos devido aos critérios de implementação da ELH.

HS.75  
B  
Assinatura

Síntese de Operações de Reabilitação e de ampliação do Parque Habitacional Municipal e de investimento em propriedade privada (âmbito PRR / 1º Direito, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase)

Programação indicativa de intervenções e de custos estimados (com IVA) | Propriedade Privada



Documento de Trabajo.  
18 de Octubre de 2021

**(\*)** As estimativas aqui apresentadas foram efetuadas pelos serviços da CMS, devido a estas intervenções, possuiriam uma magnitude elevada.  
**Nota:** Para efeitos de calendarização, considera-se que o 1º período é de 2021-2023, ou seja, com uma duração de 3 anos (evidos de eleição da implementação da ELII).



## CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por setenta e seis folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.--- Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

(Delegação de Competências – Despacho n.º 193/2021/GAP, de 29/10/2021)



Não são devidos emolumentos  
por se destinarem a fins oficiais



abp